



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 29 de agosto de 2026 - n.º 3024 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 46 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de setembro de 2026, quarta-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, composto por 11 Torres e 129 unidades residenciais, localizado na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, número 6001 – Matrícula 146.027, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1.679/2020.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 08 de agosto de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia **24 de setembro às 14:00 horas**, nas

dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referentes ao segundo quadrimestre de 2026, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 29 de agosto de 2026.

Janaina dos Santos Carolino
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretário de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.915/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026 - OBJETO: contratação de leiloeiro oficial, legalmente habilitado para realização de leilões públicos destinados à alienação de veículos e bens móveis inservíveis, antieconômicos ou obsoletos, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura da Estância de Atibaia/SP

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, **Sra. Maria Ap. Albuquerque Asevedo**, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em razão da divergência identificada entre as informações constantes no Edital e o cadastramento realizado no Portal de Compras Públicas, o certame foi temporariamente suspenso para a realização das adequações necessárias no sistema eletrônico.

Concluídas as correções no sistema, fica redesignado o prazo para recebimento das propostas até o dia 24/09/26 às 09h30, e redesignada a sessão pública para o dia 24/09/26 às 09h31, por meio do portal de compras públicas.

Esclarece-se que não houve qualquer alteração nas disposições do Edital, permanecendo integralmente válidas todas as condições inicialmente estabelecidas, tendo sido realizadas exclusivamente adequações no cadastramento do procedimento junto à plataforma eletrônica.

O Edital permanece disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permanecendo inalteradas todas as suas condições e disposições.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

AVISO DE SUSPENSÃO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5E3C-D388-3A66-3C1B> e informe o código 5E3C-D388-3A66-3C1B



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.845/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de vacinas imunizantes para cães atendidos pelo departamento de defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Meio Ambiente e Defesa Anima, Sra. Adriana Sagiani Cavarzere, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO SINE DIE** do processo licitatório em epígrafe, em razão da necessidade de análise do pedido de impugnação apresentado por empresa interessada no certame, bem como da adoção das providências eventualmente necessárias. Informa-se, ainda, que a nova data para a realização do certame será oportunamente divulgada nos mesmos meios de publicação do edital, após a conclusão da análise e a adoção das providências cabíveis.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.975/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS MODULARES MULTIUSO (EMM) PRÉ-FABRICADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A MONTAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

O(A) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, Sr.(a) Anna Paula Scherer Taffuri (Secretária Interina), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o esclarecimento apresentado por empresa interessada no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Informa-se que a Ata de Esclarecimento, contendo a íntegra da decisão, encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como poderá ser consultada presencialmente na Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis, das 10h às 16h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.634/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJO ESCOLAR E GARRAFA SQUEEZE, DESTINADOS AO USO DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O(A) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal da Educação, Sr.(a) Anna Paula Scherer Taffuri, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o julgamento da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Informa-se que a Ata de Análise e Julgamento da Impugnação, contendo a íntegra da decisão, encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como poderá ser consultada presencialmente na Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis, das 10h às 16h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que as Secretárias e Ordenadoras de Despesa, Sra. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo (Administração), Sra. Daniele

Franca de Almeida Borges (Saúde) e Sra. Anna Paula Scherer Taffuri (Educação), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiram decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.596/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E IMPRESSORAS, ACOMPANHADAS DE SOFTWARE DE CONTROLE DE IMPRESSÕES E FORNECIMENTO DE INSUMOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ANNA PAULA SCHERER TAFFURI (CPF 827.XXX.XXX-04) em 24/08/2026 08:32:24 GMT-03:00. DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 24/08/2026 10:32:05. MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE ASEVEDO (CPF 130.XXX.XXX-55) em 26/08/2026 12:30:26.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Serviços, Sr. / Sra. José Pedro Lessi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.993/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS COM EQUIPAMENTOS ACOPLADOS E VEÍCULOS OPERACIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA** para os itens: 01 (R\$ 213,31); 02 (R\$ 426,61); 03 (R\$ 235,00); 04 (R\$ 301,35); 05 (R\$ 208,74); 06 (R\$ 213,31); 07 (R\$ 336,00); 08 (R\$ 264,00); 09 (R\$ 208,74); 10 (R\$ 321,60); 11 (R\$ 235,00); 12 (R\$ 208,74); 13 (R\$ 299,46); 14 (R\$ 160,00); 15 (R\$ 284,08); 16 (R\$ 240,00); 17 (R\$ 205,21); 18 (R\$ 307,24); 19 (R\$ 288,75); 20 (R\$ 395,20); 21 (R\$ 553,78); 22 (R\$ 315,00); 23 (R\$ 687,19); 24 (R\$ 298,65); 25 (R\$ 168,00); 26 (R\$ 252,00), perfazendo o total do lote 01 de R\$ 68.901.388,00 (Sessenta e oito milhões e novecentos e um mil e trezentos e oitenta e oito reais). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. José Pedro Lessi Secretário de Serviços. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: JOSÉ PEDRO LESSI (CPF 102.XXX.XXX-64) em 27/08/2026 16:26:47 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal Educação, Sr. / Sra. Anna Paula Scherer Taffuri (Secretária Interina), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

Atos do Poder Executivo

art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.316/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRICICLOS TIPO MOTOCALA, DESTINADOS AO USO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **DPMAR MATERIAIS DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO LTDA** para os itens: 01 (R\$ 214,00); 02 (R\$ 214,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Anna Paula Scherer Taffuri Secretária de Educação. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ANNA PAULA SCHERER TAFFURI (CPF 827.XXX.XXX-04) em 27/08/2026 08:29:46 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Comunicação, Sr. / Sra. Thiago Morgado Jorge, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.477/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS (ADESIVO, PLOTAGEM E REMOÇÃO DE ADESIVOS, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **F. P. CATAO LTDA** para os itens: 01 (R\$ 30,00); 02 (R\$ 30,00); 04 (R\$ 39,00); **CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ** para o item: 03 (R\$ 90,00); **PROJART COMUNICACAO VISUAL LTDA** para o item: 05 (R\$ 28,99). Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: **CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ** para os itens: 01 (R\$ 30,00); 02 (R\$ 30,00); 04 (R\$ 39,00); 05 (R\$ 28,99) **PROJART COMUNICACAO VISUAL LTDA** para os itens: 01 (R\$ 79,90); 02 (R\$ 30,00); 03 (R\$ 90,00); 04 (R\$ 39,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Thiago Morgado Jorge Secretário de Comunicação. Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, os documentos que compõem o(s) presente(s) processo(s) administrativo(s), incluindo o(s) Termo(s) de Homologação, a(s) Ata(s) da Sessão Pública, a(s) Ata(s) de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Meio Ambiente e Defesa Animal, Sr. / Sra. Adriana Sagiani Cavarzere, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.287/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA EQUINOS, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **VILEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** para os itens: 01 (R\$ 24,99); 02 (R\$ 24,99); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Adriana Sagiani Cavarzere Secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ADRIANA SAGIANI CAVARZERE (CPF 097.XXX.XXX-05) em 27/08/2026 09:14:06 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria da Saúde, Sr. / Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.855/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS (LISTA 04/2026), COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para o item: 12 (R\$ 8,500); **CIRURGICA SAO JOSE LTDA** para os itens: 10 (R\$ 45,000); 11 (R\$ 0,690); **CM HOSPITALAR S.A.** para os itens: 04 (R\$ 3.707,970); 06 (R\$ 11,450); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** para o item: 05 (R\$ 10,800); **GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA.** para o item: 03 (R\$ 515,410); **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** para os itens: 15 (R\$ 4,270); 16 (R\$ 30,480); **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA** para o item: 08 (R\$ 0,550); **MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** para o item: 02 (R\$ 99,889); **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens: 01 (R\$ 6,500); 07 (R\$ 8,143); 13 (R\$ 0,267). Os itens 09 e 14 foram FRACASSADOS. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges

Atos do Poder Executivo

Secretária da Saúde. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 27/08/2026 14:17:34 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.810/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS (BOLACHAS), COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA** para os itens: 01 (R\$ 45,80); 02 (R\$ 45,80); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 25/08/2026 15:55:03.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 2.296/26 CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/26 OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para exploração de serviços de alimentação (comercialização de alimentos e bebidas) em eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município da Estância de Atibaia, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade. **TERMO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Comissão de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro **CREDENCIADO** nesta Administração para os fins dispostos no instrumento convocatório o seguinte proponente: **MADAME Z LTDA** Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/26**, face o pleno atendimento à legislação vigente. **Publique-se na forma da lei.** Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. **Alexander Grosskinsky** Chefe de Gabinete.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 2.296/26 CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/26 OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para exploração de serviços de alimentação (comercialização de alimentos e bebidas) em eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município da Estância de Atibaia, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade. **LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CREDENCIAMENTO** Lanches de Pernil e de Linguíça 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% Espetinhos

Variados 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% Comida Regional 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% Lanches tipo Hambúrguer 1º lugar – PATRÍCIA PAPOTTO FRANCISCONE DA CUNHA – 15% Picolé 1º lugar – LUIZ BASSI SORVETERIA – 10% 2º lugar – MADAME Z LTDA – 18% Açaí 1º lugar – LUIZ BASSI SORVETERIA – 10% Chopp Variados 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% 2º lugar – CERVEJARIA ANUAR LTDA – 25% 3º lugar – KREMER EXPRESS ATIBAIA LTDA – 23% 4º lugar – PATRÍCIA PAPOTTO FRANCISCONE DA CUNHA – 15% Vinho Quente, Quentão, Chocolate Quente e Choconhaque 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% Doces Tradicionais 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% 2º lugar – 67.120.681 GUILHERMO RODRIGO MARCONI GOZZOLI – 15% 3º lugar – MADAME Z LTDA – 18% **Publique-se na forma da lei.** Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. **Alexander Grosskinsky** Chefe de Gabinete

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/26 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.054/26. OBJETO: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para Atendimento ao Centro Dia da Pessoa com Deficiência. A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente notifica os interessados, para, querendo, **no prazo legal de 03 (três) dias úteis**, apresentem contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no presente Chamamento. Informamos ainda que o(s) recurso(s) encontra(m)-se disponível(eis) para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br/Transparência/3º Setor/Siconvinho.

ORDENADOR DE DESPESAS: Sr. Paulo Henrique de Souza Rocha.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

AVISO – ATA DE ESCLARECIMENTOS

O **Ordenador de Despesa** da Secretaria de Recurso Humanos, Sr. Michel Ramiro Carneiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no site <http://www.atibaia.sp.gov.br/Transparência> ata que trata de **ESCLARECIMENTOS** do Edital do Chamamento Público: **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.554/26 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/26, OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na administração e gerenciamento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, para concessão aos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 150/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 965/2025.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

AVISO – ATA DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O **Ordenador de Despesa** da Secretaria de Cultura, Sr. Samuel Quinto Feitosa, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no site <http://www.atibaia.sp.gov.br/Transparência> ata que trata sobre a avaliação do Juri Técnico e convocação referente ao certame: **CONCURSO Nº 001/2026, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.979/26 OBJETO:** CONCURSO objetivando a seleção de obras artísticas para a participação no 25º Encontro de Artes Plásticas no município de Atibaia/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

Atos do Poder Executivo

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 076/25 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.369/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/25 OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na alteração do Plano de Trabalho, para acréscimo no valor de R\$ 6.495,49 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao aumento de aproximadamente 0,40%, destinado à ampliação do atendimento em 2 (dois) novos alunos, até o término da vigência, passando o valor global a ser de R\$ R\$ 1.616.219,17 (um milhão seiscentos e dezesseis mil duzentos e dezenove reais e dezessete centavos), em conformidade com o Plano de Trabalho anexo. **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08. **COLABORADOR(A):** UABI - União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga - CNPJ nº 00.983.589/0001-95. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** **ORDENADORA DE DESPESAS:** Anna Paula Scherer Taffuri e **REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:** Josenice Pereira Marques.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/25 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.732/26 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/26 OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na alteração do Plano de Trabalho, para acréscimo no valor de R\$ 276.186,80 (duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao aumento de aproximadamente 20,75%, destinado à ampliação do atendimento em 04 (quatro) novas vagas e às despesas de manutenção de um veículo cedido pelo Poder Público, passando o valor global a ser de R\$ 1.607.120,80 (um milhão, seiscentos e sete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), em conformidade com o Plano de Trabalho anexo. **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08. **COLABORADOR(A):** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ nº 86.790.268/0001-90. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** **ORDENADOR DE DESPESAS:** Paulo Henrique De Souza Rocha e **REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:** Paulo Birkman

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.490/2026-INEXIGIBILIDADE Nº 085/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços especializados para realização de palestra magna e coordenação de eixo temático na conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de Atibaia/SP, junto à empresa **ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL**, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “f” da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sr. Paulo Henrique de Souza Rocha - Ordenador da Despesa - Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.906/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Shark Tratores e Peças Ltda** – Objeto: Aquisição de trator agrícola para atendimento aos produtores inscritos no programa de revitalização da cultura do morango, no programa patrulha agrícola, bem como demais programas de promoção agropecuária, da secretaria de agricultura,

por meio de adesão à ata de registro de preços nº 09/2026 da secretaria de agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – Valor: R\$ 209.519,07 – Vigência: Até 18/02/2027 – Assinatura: 25/08/2.026 – Ordenador de despesa: Gabriel Sola de Oliveira – Secretário de Agricultura.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.620/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 077/2.026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Virtual Cad Ltda – Objeto: Contratação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico remoto para 02 (duas) licenças do software transys giro e 02 (duas) licenças do software transys sinal, para atender à secretaria de mobilidade e planejamento urbano do município de Atibaia – Valor: R\$ 6.400,00 – Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – Assinatura: 26/08/2.026 – Ordenador de despesa: Paulo Henrique de Souza Rocha – Secretário de Mobilidade e Planejamento urbano.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.622/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Instituto Gov Ltda – Objeto: prorrogação de prazo, bem como reajuste no importe de 3,562732% – Valor: R\$ 309.626,17 – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 27/08/2.026 – Ordenador de despesa: Alexandre Aluizio Marchi – Secretário de Planejamento e Finanças.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.603/2.026 – DISPENSA Nº 007/2.026 – TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 104/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Integra Brasil – Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação – CONNIPPE – Objeto: Definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, bem como dos repasses de recursos financeiros, conforme anexo único, com o objetivo de assegurar o custeio das atividades administrativas, operacionais e técnicas desenvolvidas pelo consórcio, nos termos do plano de trabalho aprovado em assembleia geral – Valor: R\$ 118.985,25 – Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2.026 – Assinatura: 28/08/2.026 – Ordenador de despesa: Alexander Grosskinsky – Chefe de Gabinete.

Secretaria de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 02/2026
PROCESSO Nº 51.130/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE REALIZAÇÃO DA FESTA ALEMÃ 2026
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08. AUTORIZATÁRIA: UNYCO CENOGRFIA E STANDS LTDA - CNPJ: 37.977.387/0001-40, REPRESENTADO NESTE POR: WAND CARDOSO NEVES, CPF nº 325.909.318-40.
VALOR: SEM REPASSE FINANCEIRO
VIGÊNCIA: 04 A 07 DE SETEMBRO DE 2026
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF Nº 717.116.195-15 E WAND CARDOSO NEVES, CPF nº 325.909.318-40,

Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 10.804/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 02/2026
OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB – CICLO 2

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital, contendo as pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção formada por 03 (três) Pareceristas credenciados por meio do Edital nº 013/2024, Processo Administrativo nº 54.756/2024, em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos no Edital.

CATEGORIA 1 – R\$40.000,00

	PROponente	Protocolo	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
1	CAIQUE ARAÚJO DA SILVA	26.540	NEGRA	SIM	85	84	105	1	274	92,33	CONTEMPLOADO
2	THAÍS HELENA COSTA	26.340	NEGRA	SIM	81	84	105	2	270	92,00	CONTEMPLOADA
3	TAINÁ BADIALLI GONÇALVES	26.560	NEGRA	SIM	81	84	105	2	270	92,00	CONTEMPLOADA
4	BEATRIZ EVANGELISTA NEVES DA SILVA	26.365	NEGRA	SIM	81	83	105	2	269	91,67	CONTEMPLOADA
5	RUY MIRANDA REIS	26.338	NEGRA	SIM	81	84	105	1	270	91,00	CONTEMPLOADO
6	THIAGO CERVAN MARTINS	25.520	NEGRA	SIM	81	84	105	0	270	90,00	CONTEMPLOADO
7	OSNI TADEU DIAS	24.354	INDÍGENA	SIM	81	82	105	0	268	89,33	CONTEMPLOADO
8	LEONARDO G. GONÇALVES PROD. TEATRAIS ME	26.168	NEGRA	SIM	81	79	105	1	265	89,33	CONTEMPLOADO
9	THIAGO TADEU CASTRO MATOS	26.552	NEGRA	SIM	81	81	105	0	267	89,00	CONTEMPLOADO
10	RAQUEL COSTA DA SILVA	26.609	NEGRA	SIM	77	82	105	1	264	89,00	CONTEMPLOADA
11	ANIELA FERNANDA BORELLA ROVANI	23.839	NÃO	SIM	84	83	105	2	272	92,67	CLASSIFICADA
12	RENATA DUARTE MARTINS	26.361	NÃO	SIM	81	84	105	2	270	92,00	CLASSIFICADA
13	CAMILLE BITTENCOURT	26.360	NÃO	SIM	85	82	105	1	272	91,67	CLASSIFICADA
14	ARIANA ALVES DUARTE CARDOSO	26.327	NÃO	SIM	78	82	105	3	265	91,33	CLASSIFICADA
15	ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DE ARTISTAS	26.241	NÃO	SIM	85	81	105	1	271	91,33	CLASSIFICADA



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA DE ATIBAIA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

	PROponente	Protocolo	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
16	RUTH RUBBO DOS SANTOS REIS - GRUPO RAÍZES ATIBAIA	26.362	NÃO	SIM	81	84	105	1	270	91,00	CLASSIFICADA
17	KELLY A. DA S. LUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	26.636	NÃO	SIM	81	84	105	1	270	91,00	CLASSIFICADA
18	LUISA RINALDI PETRUCCI	26.374	NÃO	SIM	81	79	105	2	265	90,33	CLASSIFICADA
19	ADRIANA COSTA TEIXEIRA	26.620	NÃO	SIM	76	83	105	2	264	90,00	CLASSIFICADA
20	KARINA ILIESCU COSTA	25.392	NÃO	SIM	81	78	105	2	264	90,00	CLASSIFICADA
21	RAFAEL FEITOSA CARDOSO	26.426	NÃO	SIM	81	84	105	0	270	90,00	CLASSIFICADO
22	GIANMARCO BISAGLIA	26.446	NÃO	SIM	81	80	102	2	263	89,67	CLASSIFICADO
23	RAFAEL BECK DÁVILA MELLO	26.643	NÃO	SIM	81	83	105	0	269	89,67	CLASSIFICADO
24	DIEGO VINÍCIUS DA SILVA (COLETIVO - ACEITA)	26.017	NÃO	SIM	81	79	102	2	262	89,33	CLASSIFICADO
25	BEATRIZ SILVA COSTA	26.307	NÃO	SIM	75	81	105	2	261	89,00	CLASSIFICADA
26	MARIANA BOUJADI	26.630	NÃO	SIM	81	77	105	1	263	88,67	CLASSIFICADA
27	MARIANA POLO GAROTTI	26.603	NÃO	SIM	81	74	105	2	260	88,67	CLASSIFICADA
28	JACKELINE CLARO DA SILVA	26.382	NÃO	SIM	79	72	105	3	256	88,33	CLASSIFICADA
29	LAURA BARILE	26.353	NÃO	SIM	81	76	105	1	262	88,33	CLASSIFICADA
30	REGINA NUNES	26.314	NÃO	SIM	79	78	105	1	262	88,33	CLASSIFICADA
31	JARA CAVALCANTE DE LIMA - COLETIVO CAMELIAS	26.368	NEGRA	SIM	80	76	105	1	261	88,00	CLASSIFICADA
32	MARINA BERENSTEIN TIBECRANI SALGADO	26.647	NÃO	SIM	81	72	105	2	258	88,00	CLASSIFICADA
33	ROSA MARIA MACEDO CRUZ	26.539	NÃO	SIM	81	81	99	1	261	88,00	CLASSIFICADA
34	VITOR CARVALHO SILVA	25.529	NÃO	SIM	81	78	105	0	264	88,00	CLASSIFICADO
35	SILAS NATANAEL NEVES DA SILVA	26.373	NEGRA	SIM	81	74	105	1	260	87,67	CLASSIFICADO
36	VANDERLY REGINA DE PAULA LOUREIRO	26.310	NEGRA	SIM	81	70	105	2	256	87,33	CLASSIFICADA
37	MÁRCIO EMÍLIO ZAGO	26.235	NÃO	SIM	81	76	102	1	259	87,33	CLASSIFICADO
38	GABRIELA ISADORA TITTO GONÇALVES BONILLO	26.376	NÃO	NÃO	79	70	105	2	254	86,67	CLASSIFICADA
39	LILIAN VOGEL	26.343	NÃO	SIM	81	77	93	3	251	86,67	CLASSIFICADA
40	MÁRCIA CECÍLIA GASPAR SILVEIRA	26.363	NÃO	SIM	79	69	105	2	253	86,33	CLASSIFICADA
41	ROBERTA DO AMARAL FORTE - ATELIE CÊNICO MUSICAL	26.315	NÃO	SIM	76	75	105	1	256	86,33	CLASSIFICADA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

	PROponente	Protocolo	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
42	DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINI JÚNIOR	26.354	NÃO	SIM	81	72	102	1	255	86,00	CLASSIFICADO
43	THOMAS ESDRAS DA SILVA	26.369	NEGRA	SIM	81	72	105	0	258	86,00	CLASSIFICADO
44	GRAZIELLA APARECIDA VETRELLA MATOS	26.529	NÃO	SIM	79	70	102	2	251	85,67	CLASSIFICADA
45	BARBARA ASTOLFO DE LIMA	26.642	NÃO	SIM	73	76	105	1	254	85,67	CLASSIFICADA
46	MARÍLIA ABRÃO REZENDE	26.615	NÃO	SIM	81	65	105	2	251	85,67	CLASSIFICADA
47	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	26.380	NÃO	SIM	72	79	102	1	253	85,33	CLASSIFICADA
48	FILIPPE RAFAEL DA SILVA	26.341	NÃO	SIM	81	70	102	1	253	85,33	CLASSIFICADA
49	YURI CARLOS GARFUNKEL	26.283	NÃO	SIM	81	69	105	0	255	85,00	CLASSIFICADO
50	VIVIANI MIRAGAIA - VR CIA DE DANÇA	26.007	NÃO	SIM	81	68	102	1	251	84,67	CLASSIFICADA
51	ANA CLÁUDIA FERREIRA SANTANA	26.367	NEGRA	SIM	68	74	102	3	244	84,33	CLASSIFICADA
52	LEONARDO SANTANA DE MEDEIROS	26.312	NÃO	SIM	79	68	105	0	252	84,00	CLASSIFICADO
53	MARCELO JOSÉ LEITE VERDI	25.973	NÃO	SIM	81	69	92	0	242	80,67	CLASSIFICADO
54	CLODOALDO DE ALMEIDA SIMÕES	26.342	NEGRA	SIM	82	69	83	1	234	79,00	CLASSIFICADO
55	PEDRO HENRIQUE GEBARA MALHEIROS	25.933	PCD	SIM	0	72	90	1	162	55,00	DESCCLASSIFICADO
56	ANDRÉ CASSIANO VERONEZI 3117765858	26.563	NÃO	SIM	0	73	90	0	163	54,33	DESCCLASSIFICADO
57	DANIELA RAMIREZ CASTELLANOS	26.457	NEGRA	SIM	0	62	90	2	152	52,67	DESCCLASSIFICADA
58	LUCIANA CRAVEIRO DA SILVA	26.330	NÃO	SIM	0	64	87	2	151	52,33	DESCCLASSIFICADA
59	CASA MOVER-SE	26.648	NÃO	SIM	0	60	71	1	131	44,67	DESCCLASSIFICADO
60	WESCLEY ARAÚJO CARDOSO	26.331	NÃO	SIM	0	57	70	1	128	43,67	DESCCLASSIFICADO



Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5E3C-D388-3A66-3C1B> e informe o código 5E3C-D388-3A66-3C1B



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

CATEGORIA 2 – R\$20.000,00

	PROponente	Protocolo	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
1	NATÁLIA OLIVEIRA DE CAMARGO	26.313	PCD	SIM	81	83	105	3	269	92,67	CONTEMPLADA
2	LUÍZA IZULINA CATENACI GUERRA	25.881	NÃO	SIM	81	84	105	2	270	92,00	CONTEMPLADA
3	ROSANA GUIMARÃES GONÇALVES	26.371	NEGRA	SIM	81	81	105	2	267	91,00	CONTEMPLADA
4	MARCO ANTONIO DA SILVA	26.450	NEGRA	SIM	81	84	105	1	270	91,00	CONTEMPLADO
5	TAIANA FERRAZ DE FARIAS	26.646	NÃO	SIM	81	83	105	1	269	90,67	CONTEMPLADO
6	PABLO MEDINA DIAS	26.616	NÃO	SIM	81	84	105	0	270	90,00	CONTEMPLADO
7	PEDRO FERNANDES DINIZ	26.356	NÃO	SIM	81	82	105	0	268	89,33	CONTEMPLADO
8	ALEJANDRA DAWIDOWICZ	24.605	NÃO	SIM	85	70	105	2	260	88,67	CONTEMPLADA
9	ANA CAROLINA ROLIM GRANJA	26.390	NEGRA	SIM	79	71	105	3	255	88,00	CONTEMPLADA
10	DAIANE OLIVEIRA SOUZA	26.364	INDÍGENA	SIM	76	71	105	2	252	86,00	CONTEMPLADA
11	AMANDA SIQUEIRA ROMERO	26.532	NEGRA	SIM	71	68	105	2	244	83,33	CONTEMPLADA
12	DIEGO PEREIRA CRUZ	26.359	NEGRA	SIM	70	71	105	0	246	82,00	CONTEMPLADO
13	ELIANI TENÓRIO CAVALCANTE	26.622	NEGRA	SIM	69	66	95	1	230	77,67	CONTEMPLADO
14	MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA	26.551	NÃO	SIM	78	79	105	1	262	88,33	CLASSIFICADO
15	GIOVANNA PATRÍCIO QUEIROLO	24.922	NÃO	SIM	83	70	105	1	258	87,00	CLASSIFICADA
16	ANA PAULA BELAZ SERVILHA	26.645	NÃO	SIM	82	67	105	2	254	86,67	CLASSIFICADA
17	ALLINE ALVES NAKAMURA	26.578	NÃO	SIM	82	72	101	1	255	86,00	CLASSIFICADA
18	ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL	22.846	NÃO	SIM	75	74	105	1	254	85,67	CLASSIFICADA
19	GARGANTUA PRODUÇÃO E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	23.279	NÃO	SIM	83	68	105	0	256	85,33	CLASSIFICADA
20	GRCEST FIEL ATIBAIA	26.427	NÃO	SIM	81	69	105	0	255	85,00	CLASSIFICADO
21	BÁRBARA MARIAH MARTINS	26.462	NÃO	SIM	73	70	105	2	248	84,67	CLASSIFICADA
22	ELIANA OBIS ROCHA	26.146	NÃO	SIM	72	71	102	2	245	83,67	CLASSIFICADA
23	FLÁVIO RODRIGUES	26.334	NÃO	SIM	78	74	97	0	249	83,00	CLASSIFICADO



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

24	FLÁVIA AMARAL REZENDE - E-Trivium Serviços de Criação Editorial Ltda	26.391	NÃO	SIM	81	66	91	2	238	81,33	CLASSIFICADA
25	GABRIELLI CARDOSO SARVUCHI	26.372	NÃO	SIM	69	70	99	2	238	81,33	CLASSIFICADA
26	JÚLIA C. F. HOLZHAUSER DE CARVALHO	26.611	NÃO	SIM	73	84	67	1	224	75,67	CLASSIFICADA
27	MILTON MORAES FILHO	26.504	NÃO	SIM	78	75	90	1	243	82,00	DESCCLASSIFICADO
28	ELAINE CRISTINA SILVA DA COSTA	26.332	NÃO	SIM	73	68	64	2	205	70,33	DESCCLASSIFICADA
29	LÚCIA HELENA MARQUES	26.196	NÃO	SIM	70	74	60	1	204	69,00	DESCCLASSIFICADA
30	ISIS GONÇALVES	26.357	NÃO	SIM	0	73	90	2	163	56,33	DESCCLASSIFICADA
31	SILVIA MASULO	26.624	NÃO	SIM	0	73	90	2	163	56,33	DESCCLASSIFICADA
32	LAYLA DOS SANTOS LUCIO LIMA	26.536	NEGRA	SIM	0	72	90	2	162	56,00	DESCCLASSIFICADA
33	MARJORIE CAROLINE TIEMI MA	26.576	NÃO	SIM	0	69	90	2	159	55,00	DESCCLASSIFICADA
34	IAN THOMAS BARBOSA DE AZEVEDO	26.640	NÃO	SIM	0	72	90	0	162	54,00	DESCCLASSIFICADO
35	AMARO JOSÉ DA SILVA - Terreiro de Candomblé INZO MUSAMBU MUTAKLAMBO E DANDALUNDA	26.195	NEGRA	SIM	0	63	90	2	153	53,00	DESCCLASSIFICADO
36	BEATRIZ HELENA BOUJADI	26.612	NÃO	SIM	0	53	73	2	126	44,00	DESCCLASSIFICADA

CATEGORIA 3 – R\$15.000,00

	PROponente	Protocolo	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
1	MARIA LUISA CATENACCI	25.282	NÃO	SIM	77	81	105	3	263	90,67	CONTEMPLADA
2	PATRÍCIA AMATO	25.508	NÃO	SIM	78	82	105	2	265	90,33	CONTEMPLADA
3	MANUELLA VIEIRA REALE	26.428	NÃO	SIM	77	81	105	2	263	89,67	CONTEMPLADA
4	PAULO CÉSAR DIAS	24.692	SIM	SIM	81	82	103	1	266	89,67	CONTEMPLADO
5	JAMIL SCATENA CULTURA E EVENTOS	24.710	NÃO	SIM	78	83	104	1	265	89,33	CONTEMPLADO
6	LUÍS AUGUSTO LINS JUNIOR	26.610	SIM	SIM	71	80	104	1	255	86,00	CONTEMPLADO
7	TIANE TESSAROTO	26.534	NÃO	SIM	81	75	105	2	261	89,00	CLASSIFICADA
8	ELISABETH MAIA ECATERINA ILIESCU	26.163	NÃO	SIM	78	77	103	2	258	88,00	CLASSIFICADA



MINISTÉRIO DA CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

9	NAHUEL CARAN DA SILVA GUIMARÃES	26.323	NÃO	SIM	77	81	105	0	263	87,67	CLASSIFICADO
10	DANIEL PEREIRA	26.629	NÃO	SIM	76	81	100	0	257	85,67	CLASSIFICADO
11	RUTE DONIZETE DE FREITAS SOUZA	26.378	NÃO	SIM	81	76	53	1	210	71,00	CLASSIFICADA
12	VANDA BEZERRA CAVALCANTE	25.231	PCD/NEGRA	SIM	0	74	90	3	164	57,67	DESCCLASSIFICADA
13	PEDRO LUIZ CATENACI GUERRA	25.260	NÃO	SIM	79	83	0	0	162	54,00	DESCCLASSIFICADO

DAS NOTAS

A pontuação final de cada candidato corresponde à média das notas atribuídas pelos pareceristas, acrescida da pontuação bônus, quando aplicável.

DA APLICAÇÃO DAS COTAS

Em observância ao item 8.2 do Edital nº 03/2026 e ao art. 7º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, informa-se que 05 (cinco) agentes culturais optantes por cotas na categoria 1, 05 (cinco) agentes culturais optantes por cota na categoria 2 e 01 (um) agente cultural optante por cota na categoria 3, obtiveram pontuação suficiente para classificação nas vagas destinadas à ampla concorrência. Desta forma, esses candidatos não foram contabilizados nas vagas reservadas às cotas. As vagas reservadas às cotas, assim liberadas, foram destinadas aos candidatos cotistas subsequentes, respeitada a ordem de classificação.

DOS RECURSOS

Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso devidamente fundamentado e específico, destinado à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado ao subscritor do Edital pelo e-mail aldirblancatibaia@gmail.com, com o assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Recursos apresentados após o prazo não serão analisados.

A lista dos recursos deferidos e indeferidos e o Resultado Final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Após a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, não caberá recurso quanto a esta etapa.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 14.368/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 03/2026
OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS – PNAB – CICLO 2

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital, contendo as pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção formada por 03 (três) Pareceristas credenciados por meio do Edital nº 013/2024, Processo Administrativo nº 54.756/2024, em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos no Edital.

	Proponente	Protocolo	Cota	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
1	ÉLSIE MONTEIRO DA COSTA	25.445	PCD	SIM	75	75	75	4	225	79,00	CONTEMPLADA
2	IARA CAVALCANTE DE LIMA – COLETIVO CAMÉLIAS	26.476	NEGRA	SIM	72	70	72	3	214	74,33	CONTEMPLADA
3	THIAGO CERVAN MARTINS	24.795	NEGRA	SIM	75	73	66	1	214	72,33	CONTEMPLADO
4	TERRITÓRIO DAS ARTES CULTURA E EVENTOS	26.306	NEGRA	SIM	66	68	75	1	209	70,67	CONTEMPLADO
5	CAÍQUE ARAUJO DA SILVA	26.500	NEGRA	SIM	66	70	66	1	202	68,33	CONTEMPLADO
6	VANDA BEZERRA CAVALCANTI	26.477	NEGRA	SIM	60	73	60	3	193	67,33	CONTEMPLADA
7	AMARO JOSÉ DA SILVA	26.303	NEGRA	SIM	66	57	69	3	192	67,00	CONTEMPLADO
8	RAQUEL COSTA DA SILVA	26.411	NEGRA	SIM	60	62	69	2	191	65,67	CONTEMPLADA
9	SILAS NATANAEL NEVES DA SILVA	26.399	NEGRA	SIM	63	70	57	1	190	64,33	CONTEMPLADO
10	SILVANA COTRIM MOREIRA DA SILVA	26.317	NEGRA	SIM	60	63	60	3	183	64,00	CONTEMPLADA
11	LUIZA IZULINA CATENACI GUERRA	25.890	NÃO	SIM	75	73	75	2	223	76,33	CLASSIFICADA
12	RENATA DUARTE MARTINS	26.350	NÃO	SIM	75	65	75	3	215	74,67	CLASSIFICADA
13	DIEGO VINICIUS DA SILVA - COLETIVO ACEITA	22.521	NÃO	SIM	66	72	63	2	201	69,00	CLASSIFICADO
14	THIEGO SAMUEL PINHEIRO TORRES - GRUPO ARCÊNICOS	26.452	NÃO	SIM	72	63	72	0	207	69,00	CLASSIFICADO
15	FILIPE RAFAELI DA SILVA	25.095	NÃO	SIM	72	68	66	0	206	68,67	CLASSIFICADO
16	FLÁVIO RODRIGUES	26.335	NÃO	NÃO	57	73	75	0	205	68,33	CLASSIFICADO



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA DE ATIBAIA



CULTURA
viva



PNAC
SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

17	JULIANA GONÇALVES GOBBE	26.326	NÃO	SIM	54	72	75	1	201	68	CLASSIFICADA
18	VITOR CARVALHO SILVA	26.051	NÃO	SIM	60	64	75	0	199	66,33	CLASSIFICADO
19	RENAN AUGUSTO PRADO FERREIRA	26.594	NÃO	SIM	60	48	75	0	183	61,00	CLASSIFICADO
20	TAIANA FERRAZ DE FARIAS	26.418	NÃO	SIM	42	70	66	1	178	60,33	CLASSIFICADA
21	VANDERLY REGINA DE PAULA LOUREIRO	26.522	SIM	SIM	42	60	72	2	174	60,00	CLASSIFICADA
22	SOLANGE NOVAES NARDINI	25.775	NÃO	SIM	33	61	75	2	169	58,33	DESCCLASSIFICADA
23	MAÍRA FERRAZ DE FARIAS	26.605	NÃO	NÃO	51	69	51	1	171	58,00	DESCCLASSIFICADO
24	ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL	22.849	NÃO	NÃO	33	73	60	2	166	57,33	DESCCLASSIFICADA
25	THAIS HELENA COSTA	26.348	SIM	NÃO	60	47	42	2	149	51,67	DESCCLASSIFICADA
26	ORLANDO MAXIMO DE CAMPOS JUNIOR	26.377	NÃO	NÃO	27	65	42	1	134	45,67	DESCCLASSIFICADO
27	DANIELA YUMI FUJIWARA	26.318	NÃO	SIM	15	51	51	2	117	41,00	DESCCLASSIFICADO
28	LILIAN VOGEL - ATIFÉ	26.352	NÃO	NÃO	15	62	33	2	110	38,67	DESCCLASSIFICADO
29	ARIANA ALVES DUARTE CARDOSO	26.328	NÃO	NÃO	15	50	24	2	89	31,67	DESCCLASSIFICADO
30	VIVIANI MIRAGAIA	26.012	NÃO	NÃO	24	44	24	1	92	31,67	DESCCLASSIFICADO

DAS NOTAS

A média das notas foi calculada pela soma das notas atribuídas por cada parecerista, dividida pelo número de pareceristas. Ao resultado obtido, foi acrescida a pontuação correspondente aos bônus, quando aplicável.

Em observância ao item 8.2 do Edital nº 03/2026 e ao art. 7º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, 05 (cinco) agentes culturais optantes por cotas foram classificados pela ampla concorrência, por atingirem pontuação suficiente para as respectivas vagas. As vagas de cotas liberadas foram destinadas aos próximos candidatos cotistas, conforme a ordem de classificação.

Considerando a ausência de candidatos optantes pelas cotas destinadas a pessoas indígenas e pessoas com deficiência, as 05 (cinco) vagas foram preenchidas por candidatos optantes pela cota destinada a pessoas negras, nos termos do § 3º do art. 7º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

DOS RECURSOS

Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso devidamente fundamentado e específico, destinado à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado ao subscritor do Edital pelo e-mail aldirblancatibaia@gmail.com, com o assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.



Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5E3C-D388-3A66-3C1B> e informe o código 5E3C-D388-3A66-3C1B



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Recursos apresentados após o prazo não serão analisados.

A lista dos recursos deferidos e indeferidos e o Resultado Final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.
Após a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, não caberá recurso quanto a esta etapa.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 16.586/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 04/2026
OBJETO: FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ATIBAIA – PNAB – CICLO 2

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital, contendo as pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção Paritária, designada pela Portaria nº 5.343/2026-GP, em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos no Edital.

	PROponente	Protocolo	COTA	30%- Projetos de Entidades com trajetória declarada e comprovada ligada a culturas tradicionais e populares	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus 4	Pontuação total	Média + P.Bônus	Situação	
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGRA VISÃO	26.347	SIM	SIM	85	86	88	83	2	342	87,50	CONTEMPLADA
2	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA GARATUJA	26.286	NÃO	SIM	81	87	89	81	1	338	85,50	CONTEMPLADO
3	ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DE ARTISTAS	26.635	NÃO	NÃO	83	89	83	81	0	336	84,00	CONTEMPLADA
4	MATER DEI - CAMI - CASA DE APOIO A MENINA	26.254	NÃO	NÃO	82	84	72	76	1	314	79,50	CLASSIFICADA

DAS NOTAS

A pontuação final de cada candidato corresponde à média das notas atribuídas pelos pareceristas, acrescida da pontuação bônus, quando aplicável.

DA APLICAÇÃO DAS COTAS

Em observância ao item 8.2 do Edital nº 03/2026 e ao art. 7º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, informa-se que 01 (uma) entidade optante por cota foi classificada nas vagas destinadas à ampla concorrência, por ter obtido pontuação suficiente para ocupar a respectiva vaga, não sendo, portanto, contabilizada na vaga reservada à cota.

DOS RECURSOS

Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso devidamente fundamentado e específico, destinado à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado ao subscritor do Edital pelo e-mail aldirblancatibaia@gmail.com, com o assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026**, no prazo de 3 (três) dias



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

úteis, conforme o inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Recursos apresentados após o prazo não serão analisados.

A lista dos recursos deferidos e indeferidos e o Resultado Final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Após a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, não caberá recurso quanto a esta etapa.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA DE ATIBAIA



CULTURA
viva



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 17.904/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 05/2026
OBJETO: PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ATIBAIA – PNAB – CICLO 2

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital, contendo as pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção Paritária, designada pela Portaria nº 5.344/2026-GP, em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos no Edital.

	PROponente	Protocolo	Cota	30% - Projetos de Entidades com trajetória declarada e comprovada ligada a culturas tradicionais e populares	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Parecerista 4	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P.Bônus	Situação
1	ASSOCIACAO CULTURAL NEGRA VISAO	26.355	NEGRA	SIM	71	96	84	97	2	348	89,00	CONTEMLADA
2	CENTRO DE TRADIÇÕES CAPIRAS DE ATIBAIA	26.375	NÃO	SIM	84	91	89	86	0	350	87,50	CONTEMLADO
3	ORQUESTRA DE VIOLA BRASILEIRA DE ATIBAIA	26.275	NÃO	SIM	82	90	85	88	0	345	86,25	CONTEMLADA
4	OFICINA CAMBARÁ - LAYLA DOS SANTOS LUCIO LIMA	25.246	NEGRA	SIM	84	84	84	87	0	339	84,75	CONTEMLADA
5	ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE ATIBAIA - TIANE TESSAROTO	26.627	NÃO	NÃO	86	91	76	81	0	334	83,50	CONTEMLADA
6	ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DE ARTISTAS	26.285	NÃO	NÃO	86	79	80	88	0	333	83,25	CONTEMLADA
7	GRÊMIO REC. CULTURAL ESCOLA DE SAMIBA INDEPENDÊNCIA	26.349	NÃO	SIM	73	78	76	93	0	320	80,00	CONTEMLADO
8	INZO MUSAMBU MUTAKLAMBO E DANDALUNDA - AMARO JOSÉ DA SILVA	26.222	NEGRA	SIM	76	78	66	79	3	299	77,75	CONTEMLADO
9	MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A MENINA	26.404	NÃO	NÃO	78	66	75	81	2	300	77,00	CONTEMLADA
10	ASSOCIAÇÃO VENCEDOR INVICTO	26.554	NÃO	NÃO	27	2	2	7	0	38	9,50	DESCLASSIFICADO

DAS NOTAS

A pontuação final de cada candidato corresponde à média das notas atribuídas pelos pareceristas, acrescida da pontuação bônus, quando aplicável.

DA APLICAÇÃO DAS COTAS

Em observância ao item 8.2 do Edital nº 03/2026 e ao art. 7º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, informa-se que 03 (três) agentes culturais optantes por cotas foram classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência, por terem obtido pontuação suficiente para ocuparem as respectivas vagas, não sendo, portanto, contabilizadas nas vagas reservadas às cotas.



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

DOS RECURSOS

Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso devidamente fundamentado e específico, destinado à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado ao subscritor do Edital pelo e-mail aldirblancatibaia@gmail.com, com o assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Recursos apresentados após o prazo não serão analisados.

A lista dos recursos deferidos e indeferidos e o Resultado Final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Após a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, não caberá recurso quanto a esta etapa.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO – PORTARIA - PAD - SAAE-ATIBAIA
Memorando Eletrônico nº 50.889/2026

PORTARIA 100/2026 –DS – PAD, de 28 de agosto de 2.026

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado sob matrícula nº 758, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 80/2026-DS, de 12 de junho de 2026.

Portaria N° 101/2026-DS
de 28 de Agosto de 2026

O Ordenador de despesa da SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia, José Francisco Alves Pinto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

DE:
56 - 40.400.17.512.0105.2279.33903000.04.110.....R\$ 100.000,00

PARA:
57 - 40.400.17.512.0105.2279.33903900.04.110.....R\$ 100.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotações se faz necessário para atender as despesas com Serviços de Terceiros.

Superintendência do SAAE, aos 28 de Agosto de 2026

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **INEXIGIBILIDADE:** 07/2024 **CONTRATO:** 14/2024 **CONTRATADA:** Antonio Donivaldo de Souza Lima **OBJETO:** Contratação de sistema de coleta de marcação de relógios de pontos DIMEP em conformidade com portaria MTP 1486/2022 **ASSINATURA:** 10/08/2026 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 26/08/2026 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 25/08/2027 **FINALIDADE:** Manutenção do Preço e Prorrogação do Prazo.

Atibaia, 26 de agosto de 2026.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração de categoria/economia

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.492/2025** para taxa de resíduos sólidos.

Atos do Poder Executivo

CDC	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CATEGORIA/ECONOMIA	
				Água/esgoto	Resíduos Sólidos
7926-0	ANTONIO ALFINO RAMOS	RUA JOÃO RAMALHO, 108	RECREIO ESTORIL	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
65931-2	OLIVARTE APARECIDO GONCALVES DE SOUZA	AV. SAO PAULO, 1610 BRV ESTETICA AUTOMOTIVA	ALVINOPOLIS	01 (uma) economia comercial de água e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
24227-6	M2F EMPREEND. PARTICIP. ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	AV. ANTONIO JULIO T. G. LOPES - JD. CEREJEIRAS 1690	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia comercial de água e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
46873-8	INDCON HOLDINGS LTDA	RUA GUITA SAHM, 32	JARDIM CEREJEIRAS	09 (nove) economias residenciais de água e esgoto	09 (nove) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 29 de agosto de 2026.

REGINA MARA DE PAIVA

Chefe de Departamento Comercial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Cobrança da Tarifa de Esgoto

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Autarquia Municipal, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, a partir da presente data, o esgoto coletado em vosso imóvel passou a ser direcionado ao sistema público de coleta, afastamento e tratamento de esgoto, por meio da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Alameda Sofia, localizada no bairro Parque das Nações.

Dessa forma, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, o percentual aplicado para faturamento dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto será alterado de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) do volume registrado no serviço de abastecimento de água, conforme regulamentação vigente.

O ramal predial do imóvel citado, já está interligado à rede de esgotamento público de forma ativa. Portanto, informamos que a cobrança da tarifa de esgoto será correspondente a 100% do valor da água, sendo ela válida e procedente, conforme estabelece a Lei nº 11.445/2007, Art. 45 e a Resolução 277 da ARES/PCJ, Art. 5º.

Em razão do exposto, damos ciência a V.Sª. do parecer apresentado acima.

Se necessária atualização cadastral, gentileza efetuar via Protocolo 1DOC, assunto “Atualização de Dados Cadastrais”, via <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos através do whatsapp 4414-3523 ou em atendimento presencial mediante agendamento pelo telefone 08000 112 190.

Matrícula	Nome	Rua/Avenida	Nº	Complemento	Bairro
1819-8	LUIZ ANTONIO COSME CAVALCANTE	AL. SOFIA	102		PARQUE DAS NAÇÕES
1918-6	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES DUARTE	AL. SOFIA	130		PARQUE DAS NAÇÕES
22570-3	JOANA DENIZE SANTOS FERRO	AL. SOFIA	15		PARQUE DAS NAÇÕES
1825-2	JOAO NERY DOS SANTOS DA ROSA	AL. SOFIA	222		PARQUE DAS NAÇÕES
24401-5	PALOMA SOUZA DOS SANTOS	AL. SOFIA	230		PARQUE DAS NAÇÕES
22574-6	ALESSANDRA VIEIRA	AL. SOFIA	40	APTO. 03	PARQUE DAS NAÇÕES
20893-0	CIBELI ABRAHÃO FERREIRA	AL. SOFIA	40	APTO.01	PARQUE DAS NAÇÕES
22573-8	IAMARA COSTATO PEDRO	AL. SOFIA	40		PARQUE DAS NAÇÕES
22572-0	CISENAL RIBEIRO POLASTRO	AL. SOFIA	40	APTO.02	PARQUE DAS NAÇÕES
1810-4	ANDREIA MIDORI IEIRI	AL. SOFIA	50		PARQUE DAS NAÇÕES
40124-2	MARIO ACOSTA VACA	AL. SOFIA	68		PARQUE DAS NAÇÕES
27380-5	RAFAEL HONORATO DE ARAÚJO	AL. SOFIA	69	FUNDOS	PARQUE DAS NAÇÕES
1814-7	EDINEI LUIZ	AL. SOFIA	69	FRENTE	PARQUE DAS NAÇÕES
1815-5	NELSON DE MELLO	AL. SOFIA	75		PARQUE DAS NAÇÕES
40380-6	ANTONIO CARLOS PAVESI	AL. SOFIA	82		PARQUE DAS NAÇÕES

Atos do Poder Executivo

Matrícula	Nome	Rua/Avenida	Nº	Complemento	Bairro
1816-3	GILSON JADER APARECIDO DE ALMEIDA	AL. SOFIA	83		PARQUE DAS NAÇÕES
41864-1	SONIA MARIA ANTUNES	AL. SOFIA	9		PARQUE DAS NAÇÕES
1818-0	REINALDO PEDRO FERREIRA	AL. SOFIA	98		PARQUE DAS NAÇÕES
23164-9	CARLOS ADRIEN RIZZO	AL. AMSTERDAM	30		PARQUE DAS NAÇÕES
23165-7	VANESSA RIZZO	AL. AMSTERDAM	36		PARQUE DAS NAÇÕES
1859-7	MARLI APARECIDA FERRO	AL. ATENAS	112		PARQUE DAS NAÇÕES
24298-5	RAUL MARTINS FERREIRA DO PRADO	AL. ATENAS	131	APTO. 02	PARQUE DAS NAÇÕES
24296-9	THIAGO TACIANO DOS SANTOS FURQUIM	AL. ATENAS	131	APTO. 04	PARQUE DAS NAÇÕES
24297-7	RAUL MARTINS FERREIRA DO PRADO	AL. ATENAS	131	APTO. 03	PARQUE DAS NAÇÕES
24299-3	VILMA FERREIRA LIMA	AL. ATENAS	131	APTO. 01	PARQUE DAS NAÇÕES
34554-7	RODRIGO MARÇAL FERREIRA DA COSTA	AL. ATENAS	25		PARQUE DAS NAÇÕES
1834-1	DAIANY DE CASSIA SOUZA MOTA	AL. ATENAS	36		PARQUE DAS NAÇÕES
1836-8	JOAQUIM AMANCIO PEDROSO	AL. ATENAS	40		PARQUE DAS NAÇÕES
1843-0	JOSE BIANO CANDIDO	AL. ATENAS	62		PARQUE DAS NAÇÕES
1850-3	ALMIRA SANTOS XAVIER GUERRA	AL. ATENAS	78		PARQUE DAS NAÇÕES
1851-1	ANGELO DE SOUZA	AL. ATENAS	81		PARQUE DAS NAÇÕES
1872-4	JOANA DENIZE SANTOS FERRO	AL. ATENAS	87		PARQUE DAS NAÇÕES
2053-2	TATHIANE PEIXOTO CAVALCANTE	AL. BRUXELAS	26		PARQUE DAS NAÇÕES
2054-0	CATIUSCIA SOUZA DA SILVA	AL. BRUXELAS	27		PARQUE DAS NAÇÕES
19061-6	PEDRO MONTEIRO BARBOSA	AL. BRUXELAS	31		PARQUE DAS NAÇÕES
2055-9	LUIZ FERNANDO PUGLIESE MARTINS	AL. BRUXELAS	37		PARQUE DAS NAÇÕES
48935-2	DORALICE APARECIDA WOHLERS	AL. PARIS	142		PARQUE DAS NAÇÕES
1926-7	ARLINDA BELINI	AL. PARIS	142	CASA 02 - AREA 02	PARQUE DAS NAÇÕES
30509-0	ALFREDO BARROS AYRES	AL. PARIS	153		PARQUE DAS NAÇÕES
1882-1	JANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	AV. BRASILIA	135		PARQUE DAS NAÇÕES
1887-2	MARIA DE FATIMA FERNANDES BONIFACIO	AV. BRASILIA	245		PARQUE DAS NAÇÕES
40234-6	MARCIA BARBOSA PONTES	AV. BRASILIA	367		PARQUE DAS NAÇÕES
1903-8	FABIO DA SILVA GONZAGA	AV. BRASILIA	375		PARQUE DAS NAÇÕES
25996-9	SAMUEL AGNALDO VALMOR PEIXOTO	AV. BRASILIA	379		PARQUE DAS NAÇÕES
1906-2	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	AV. BRASILIA	395		PARQUE DAS NAÇÕES
1909-7	HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES MENEZES	AV. BRASILIA	409		PARQUE DAS NAÇÕES
1920-8	MARIA NORMA ANTONIO	AV. BRASILIA	429		PARQUE DAS NAÇÕES
26395-8	MARINA BUENO CARDOSO	AV. BRASILIA	435		PARQUE DAS NAÇÕES
24300-0	MARIO SERGIO PINTO	AV. BRASILIA	443		PARQUE DAS NAÇÕES
24301-9	JOSÉ PEDRO GOMES	AV. BRASILIA	451		PARQUE DAS NAÇÕES
1612-8	EE PROF GABRIEL DA SILVA	AV. SÃO JOÃO	53		PONTE
1200-9	CESARINA LUCIANO VIEIRA	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	109		VILA CARVALHO
1180-0	MARIA ELZA BUENO	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	18		VILA CARVALHO
1182-7	ALINE BARBOSA DA SILVA	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	20		VILA CARVALHO
1183-5	GILBERTO BARBOSA CARDOSO	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	21		VILA CARVALHO

Atos do Poder Executivo

Matrícula	Nome	Rua/Avenida	Nº	Complemento	Bairro
1186-0	JOSÉ ANTONIO DA SILVA CONCEIÇÃO	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	36		VILA CARVALHO
1188-6	ANTONIETA SIQUEIRA SOUZA ROMANO	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	47		VILA CARVALHO
1189-4	NELSON GOMES FAIM	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	63		VILA CARVALHO
1190-8	CAMILA BARBOSA LEITE BEAZIM DIOGO	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	66		VILA CARVALHO
1191-6	WANDA MARIA PEREIRA LIMA	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	67		VILA CARVALHO
1195-9	JOSUE ALVES BUENO - ESPÓLIO	RUA ANTONIO APARECIDO NOGUEIRO	89		VILA CARVALHO
1990-9	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	RUA ANTONIO PUGA ARCHILLA	12		JARDIM ROSELI
1991-7	MILTON FERNANDES	RUA ANTONIO PUGA ARCHILLA	46		JARDIM ROSELI
1992-5	NAPOLEAO FERRO NETO	RUA ANTONIO PUGA ARCHILLA	54		JARDIM ROSELI
40032-7	SR. IVANIR PARDINI ALVES	RUA ANTONIO PUGA ARCHILLA	63		JARDIM ROSELI
39774-1	STDM JEANS WEAR LTDA	RUA EGIDIO JOSE SILVEIRA	105		VILA CARVALHO
1350-1	ANTONIO BARBOSA DE PASSOS - ESPOLIO	RUA EGIDIO JOSE SILVEIRA	25		VILA CARVALHO
1358-7	MARIA JOSE PINHEIRO	RUA EGIDIO JOSE SILVEIRA	54		VILA CARVALHO
1362-5	APARECIDA GOMES	RUA EGIDIO JOSE SILVEIRA	60		VILA CARVALHO
1371-4	JOSE FAZZIO NETO	RUA EGIDIO JOSE SILVEIRA	95		VILA CARVALHO
33537-1	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO SSVP	RUA EGIDIO JOSE SILVEIRA	96		VILA CARVALHO
23541-5	ANTONIO FRANCISCO NUNES MENDES	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	15		PARQUE DAS NAÇÕES
1271-8	MAURICIO BUOSO CARDOSO	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	166		PARQUE DAS NAÇÕES
1273-4	RAIMUNDO RODRIGUES PERDIGAO - ESPOLIO	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	175		PARQUE DAS NAÇÕES
1274-2	LARISSA PEREIRA OLIVEIRA LIMA	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	176		PARQUE DAS NAÇÕES
64431-5	JOSE LUIZ SOLDERA	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	22		PARQUE DAS NAÇÕES
1288-2	MILTON SILVEIRA	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	232		PARQUE DAS NAÇÕES
52004-7	MILTON SILVEIRA	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	232	CASA A	PARQUE DAS NAÇÕES
1289-0	GUMERCINDO DE LIMA	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	235		PARQUE DAS NAÇÕES
1295-5	OSVALDO MURATA	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	252		PARQUE DAS NAÇÕES
1299-8	CLAUDIO KATSUMI KATAYOSE	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	259		PARQUE DAS NAÇÕES
1250-5	VITORIA APARECIDA DA SILVA LIONEL	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	41		PARQUE DAS NAÇÕES

Atos do Poder Executivo

Matrícula	Nome	Rua/Avenida	Nº	Complemento	Bairro
1251-3	LICINIO DE CARVALHO	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	42		PARQUE DAS NAÇÕES
1257-2	ISABEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	RUA JOÃO ALVES DO AMARAL	82		PARQUE DAS NAÇÕES
1387-0	EUGENIO FOGACA DE ALMEIDA	RUA MARCILIO AMBROSIO DE CARVALHO	144		JARDIM ROSELI
1390-0	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	RUA MARCILIO AMBROSIO DE CARVALHO	172		JARDIM ROSELI
1393-5	LAERTE MONTOYA SAMPERI	RUA MARCILIO AMBROSIO DE CARVALHO	184		JARDIM ROSELI
19701-7	PEA - SENAI	RUA MARCILIO AMBROSIO DE CARVALHO	SN		JARDIM ROSELI
37749-0	VICENTE VAIANO FILHO	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	105		JARDIM ROSELI
38901-3	MARCOS VAIANO	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	117		JARDIM ROSELI
45682-9	THIAGO FERREIRA HENRIQUE	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	125	CASA 01	JARDIM ROSELI
48406-7	JESSICA CHRISTIANE GOMES	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	125	CASA 02	JARDIM ROSELI
48308-7	CAIO DIMISSON DA SILVEIRA	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	125	CASA 03	JARDIM ROSELI
48309-5	EZEQUIEL VIEIRA	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	125	CASA 04	JARDIM ROSELI
35924-6	ELISABETH SAIAUSKAS	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	139		JARDIM ROSELI
2005-2	NEUSA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	140		JARDIM ROSELI
2008-7	MAQUELY MARIA ALVES SILVEIRA	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	154		JARDIM ROSELI
2010-9	MARIA TURRA SAVIC	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	159		JARDIM ROSELI
2012-5	EJMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	165		JARDIM ROSELI
2017-6	GILBERTO COSTANTINI	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	184		JARDIM ROSELI
1998-4	ELAINE STENIA FLORIDO DA SILVA OLIVEIRA	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	39		JARDIM ROSELI
1999-2	ALEXANDRE AUGUSTO FACIO FERRO	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	40		JARDIM ROSELI
25247-6	INGRID AGUIAR PIRES ARAÚJO	RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA	51		JARDIM ROSELI

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente e
Defesa Animal

Oficinas Participativas previstas no processo de elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia.

As oficinas integram um conjunto de três encontros participativos, que serão realizados em diferentes regiões do território da APA, com o objetivo de promover a escuta e a participação da comunidade na identificação das características, potencialidades, desafios, necessidades e prioridades relacionadas à área de abrangência da Unidade de Conservação.

Confira as datas e locais:

- 01 de outubro de 2026, às 18h

Escola Municipal Paulo Freire, localizada no Bairro da Usina.

- 03 de outubro de 2026, às 9h

Centro Comunitário Santa Clara, localizado no Bairro da Caetetuba.

- 08 de outubro de 2026, às 18h

Cine Itá, localizado no Centro de Atibaia.

Secretaria de Saúde

PORTARIA 017/2026 - SAU

de 28 de Agosto de 2026

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei nº 5.105, de 26 de Novembro de 2025**, como segue:

DE:

499 - 24.400.10.302.0057.2162.3.3.90.30.00 - 05.302.0286.0000.....
.....R\$ 55.000,00

PARA:

500 - 24.400.10.302.0057.2162.3.3.90.39.00 - 05.302.0286.0000.....
.....R\$ 55.000,00

Justificativa: O remanejamento das dotações se fazem necessários para adequação da dotação orçamentária para pagamento de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica do Programa Melhor em Casa da Secretaria de Saúde..

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 28 de Agosto de 2026.

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- “O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Trânsito (Agente de Autoridade de Trânsito) (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
21º	FERNANDO SERGIO DO VALE	25547

EMPREGO: Agente de Trânsito (Agente de Autoridade de Trânsito) (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	YURI GABRIEL DE LIMA	30432

EMPREGO: Assistente Especial em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	NIKOLAS OLIVEIRA GARCIA	31872
8º	LURYE SORIA	22123

EMPREGO: Médico Veterinário (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	ANA PAULA REWAY	31182

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de agosto de 2026.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023,

Atos do Poder Executivo

CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10- "O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos".

No ato da contratação o candidato deverá estar munidos de todos os documentos solicitados no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor de Educação Física (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	LÍGIA BORGHI BRASILIO DE LIMA	44504

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de agosto de 2026.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCACÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 05/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n° 05/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 05/2023, Capítulo 11, Sub item 11.10- "O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos.", munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Salva-Vidas (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	TIAGO ALVES MORETINI	70036

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de agosto de 2026.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCACÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n° 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- "O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos", munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
122	EVELYN APARECIDA POLESSI	20807

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
18	CLAUDINEIA JESUS DA SILVA	16110
19	VALBER JOSE SILVA FERREIRA	11072

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
164	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	14197
165	ISABELA RIBEIRO CORREIA CEZAR	15517
166	VINÍCIUS HERNANDES PINHEIRO	18932
167	MARCO AURELIO LANZELOTI	21675
168	CAROLINA GONZALEZ SOARES	15489
169	LUCIANA FERNANDES ARAUJO	12470

EMPREGO: Nutricionista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3	MATHEUS AUGUSTO CALLEGARI	20997

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de agosto de 2026.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2025, Capítulo 13, Sub item 13.10- “O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 13.1 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor - 32H (Lista Geral)

Classificação	Inscrição	Nome
101	11294	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)
102	10489	MONICA DA SILVA DIAS
103	12311	MARIANA DE OLIVEIRA GOMES
104	11460	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS
105	12213	CYNTHIA DO NASCIMENTO LIMA NUNES
106	11551	JANIS CAROLINA FORTOLAM DA SILVA
107	12985	KÉSIA SILVA PEREIRA PINHEIRO
108	13259	ROSIMEIRE DIAS SOARES
109	14306	NAYRA FERREIRA DE ALMEIDA

EMPREGO: Professor - 32H (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Inscrição	Nome
24	12740	SUELEN FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTOS

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de agosto de 2026.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 433/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. RODRIGO MANUEL DOS REIS, portador da cédula de identidade RG nº 44.853.233-5 e inscrito no CPF/MF

sob o nº 365.382.918-64, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Tecnologia Escolar**, na Secretaria de Educação, em razão do gozo de férias do titular no período de 31 de agosto a 19 setembro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 434/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 922**, de 22 de novembro de 2023, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais da Estância de Atibaia, funções privativas dos servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **KELLEN KARINA BRAGHIN SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.614.761-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.902.718-07, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para exercer a função gratificada de **Professor Coordenador Pedagógico**, na EM Professor Waldemar Bastos Buhler, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas semanais, acrescida de adicional especial de 24% (vinte e quatro por cento), pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 435/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 922**, de 22 de novembro de 2023, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais da Estância de Atibaia, funções privativas dos servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARCIA LAGE CASIMIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.721.377 e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.298.328-03, contratada sob os regimentos da CLT no



Atos do Poder Executivo

emprego de Professor, para exercer a função gratificada de **Professor Coordenador Pedagógico**, na EM Diretora Eleonor de Barros, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas semanais, acrescida de adicional especial de 24% (vinte e quatro por cento), pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 436/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provedimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EDMAR ANTONIO DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.957.478-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.934.718-84, para ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 437/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei n.º 5.062, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a adequação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, cargos privativos de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **ALEX SANDRO SANCHES GOMES**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.690.080-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.947.728-14, nomeado no cargo de Corregedor Suplente, para ocupar o cargo de **Corregedor Titular**, na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, órgão da Secretaria de Segurança Pública, em razão do gozo de férias do titular no período de 1 a 30 de setembro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 438/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regime Especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 969, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR

A Sra. **VANDA APARECIDA CASTILHANO RIVERA VERISSIMO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.278.111-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 289.095.478-12, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de agosto de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 10.150/2023

PORTARIA N.º 5.381-GP
de 26 de agosto de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. N.º 1SP245307, e o Sr. José Roelf Pereira, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria, devidamente habilitado, CREA 5060780044-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio n.º 102881/2022 - Recapeamento Diversas Ruas, firmado com a Secretaria de Governo

Atos do Poder Executivo

e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de agosto de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 31.584/2026

PORTARIA Nº 5.382-GP
de 28 de agosto de 2026

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto nº 9.837, de 21 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Unidade Gerenciadora de Programa (UGP), no âmbito do Município de Atibaia e relacionada ao Programa de Desenvolvimento Urbano do município de Atibaia/SP - PRODEURB, financiado pelo FONPLATA - Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata., com a seguinte composição:

I – COORDENADOR: Paulo Rogério Pimentel - Secretário de Obras Públicas;

II – MEMBROS:

- a)** Adriano Henrique Zanon - Chefe de Projetos e Convênios - Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
- b)** Felipe Pernomian – Engenheiro Civil - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal;
- c)** José Roelf Pereira - Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias - Representante da Secretaria de Obras Públicas;
- d)** Emanuel Cheretis - Secretário Adjunto - Representante da Secretaria de Obras Públicas;
- e)** Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Licitações - Representante da Secretaria de Administração;
- f)** Patrícia Borghi Brasília de Lima - Subprocuradora de Consultoria Jurídica - Representante da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 5.358-GP, de 19 de maio de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de agosto de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 55.156/2026

DECRETO Nº 11.804
de 28 de agosto de 2026

Homologa a Resolução nº 09/2026 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do

Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 09/2026 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de agosto de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Daniele Franca de Almeida Borges –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

–Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 09/2026
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 25 dias do mês de agosto de 2026 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

RESOLVE:

1. APROVAR a alteração da forma de contratação da equipe profissional para oferta de PICS nas unidades de saúde, referente à Emenda Parlamentar nº 40360003, substituindo-se a contratação via consórcio pela contratação via convênio.

Atibaia, 26 de agosto de 2026.

Janaina dos Santos Carolino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Memorando 37.057/2026

DECRETO Nº 11.805
de 28 de agosto de 2026

Altera o artigo 4º, do Decreto nº 11.709, de 16 de junho de 2026, que dispõe sobre o Adicional de Local de Trabalho para os servidores lotados nas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social que atuam em zona rural ou regiões de difícil acesso no Município da Estância de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI ao artigo 4º, do Decreto 11.709 de 16 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º.....”

Atos do Poder Executivo

(…)

XI- Almoxarifado da Saúde – Bairro Pinheirinho.

(…)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de agosto de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Michel Ramiro Carneiro –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Anna Paula Scherer Taffuri-
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

– Daniele Franca de Almeida Borges –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Paulo Henrique de Souza Rocha –
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 55.841/2026

DECRETO Nº 11.806
De 28 de agosto de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.246.420,67 (Um milhão duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 481 24.400.10.302.56.2155-3.3.50.39.00.00.00 -
ATENDIMENTOS SANTA CASA
02.302.0447 FES - TABELA SUA PAULISTA R\$ 934.937,80

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 844 24.400.10.301.57.2167-3.3.71.39.00.00.00 -
ATENDIMENTOS CONSÓRCIO CISMETRO
05.301.0525 FNS - PROGRAMA 7378522026 R\$ 300.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS

PÚBLICAS

Ficha 630 27.101.15.451.75.1013-4.4.90.35.00.00.00 -
DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-
SP - PRODEURB

07.100.0465 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS
BANCÁRIOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - R\$ 11.482,87

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
05.301.0525 FNS - PROGRAMA 7378522026
R\$300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 Atenção Básica de Saúde

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
02.302.0447 FES - TABELA SUA PAULISTA
R\$934.937,80
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 FES – Tabela SUS Paulista

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
07.100.0465 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS
BANCÁRIOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - R\$11.482,87
1.3.2.1.01.1.1.70.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários
– Operação de Crédito – FONPLATA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de agosto de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Daniele Franca de Almeida Borges –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Paulo Rogerio Pimentel –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 55.842/2026

DECRETO Nº 11.807
De 28 de agosto de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$1.759.522,67 (Um milhão setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atos do Poder Executivo

Ficha 253 18.200.12.361.33.2098-3.3.90.39.00.00.00.00
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
91.220.0000 (SF) - ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 39.377,52

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
Ficha 601 26.101.23.695.67.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 -
PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$ 1.000.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

32.100 - DESPESAS JUDICIÁRIAS
Ficha 698 32.100.2.61.88.1024-4.4.90.61.00.00.00.00 -
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
91.120.0000 (SF) - ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 380.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Ficha 724 32.600.10.301.93.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
91.310.0000 (SF) - SAÚDE-GERAL R\$ 140.145,15

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Ficha 728 32.600.10.301.93.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS
DA DÍVIDA CONTRATADA
91.310.0000 (SF) - SAÚDE-GERAL R\$ 200.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
91.310.0000 (SF) - SAÚDE-GERAL R\$ 340.145,15

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
91.220.0000 (SF) - ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 39.377,52

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$ 1.000.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
91.120.0000 (SF) - ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 380.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de agosto de 2026.

**–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Elson de Araujo Capeto –
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**Anna Paula Scherer Taffuri –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO**

**– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE TURISMO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 55.843/2026

**DECRETO Nº 11.808
De 28 de agosto de 2026**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 912.245,27(Novecentos e doze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
Ficha 99 12.101.8.245.11.2033-3.3.50.39.00.00.00.00 - PROTEÇÃO
PCD
01.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 35.833,27

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 251 18.200.12.361.33.2098-3.3.90.30.00.00.00.00
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 101.412,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
Ficha 601 26.101.23.695.67.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 -
PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO
05.140.0000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO
PETRÓLEO E GÁS NATURAL R\$ 469.047,86

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
Ficha 601 26.101.23.695.67.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 -
PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO
05.100.0528 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO
PETRÓLEO - FEP R\$ 305.952,14

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
Ficha 95 - 12.101.8.244.10.2029-3.3.50.39.00.00.00.00 -
REEDUCAÇÃO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA
01.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 35.833,27

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha 623 - 27.101.15.451.71.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 -
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
05.100.0528 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO
PETRÓLEO - FEP R\$ 305.952,14

Atos do Poder Executivo

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha 830 - 27.101.15.451.72.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - EMENDAS PARLAMENTARES
05.140.0000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL R\$ 469.047,86

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Ficha 730 - 32.600.12.365.93.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 101.412,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de agosto de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Paulo Henrique de Souza Rocha –
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTERINO

Anna Paula Scherer Taffuri –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE TURISMO

– Paulo Rogerio Pimentel –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 53.074/2026

LEI Nº 5.178
de 27 de agosto 2026

Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário Marcos Scareli, localizado na Estrada Campo Limpo, s/nº, no Bairro Iara, Atibaia/SP (de autoria do vereador Julio Cesar Mendes).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação de Centro Comunitário Marcos Scareli, o próprio público municipal destinado às atividades comunitárias, localizado na Estrada Campo Limpo, s/nº, no Bairro Iara, Atibaia/SP.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: “Centro Comunitário Marcos Scareli”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA

CIDADANIA”, 27 de agosto de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 53.076/2026

LEI Nº 5.179
de 27 de agosto 2026

Declara de utilidade pública a Associação Rede Cultural 60+ (de autoria do vereador Antonio Carlos de Lima).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Rede Cultural 60+, nos termos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia e da Lei Ordinária Municipal nº 3.169, de 03 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de agosto de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 53.078/2026

LEI Nº 5.180
de 27 de agosto 2026

Institui o mês “Abril Laranja”, a ser realizado anualmente durante todo o mês de abril, com o objetivo de promover a conscientização e a prevenção contra a crueldade e os maus-tratos aos animais, e dá outras providências. (de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, o “Abril Laranja”, a ser realizado anualmente durante todo o mês de abril, com o objetivo de promover a conscientização e a prevenção contra a crueldade e os maus-tratos aos animais.

Art. 2º O “Abril Laranja” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º São objetivos do “Abril Laranja”:

Atos do Poder Executivo

- I- conscientizar a população sobre a importância do respeito e bem-estar animal;
- II- incentivar a denúncia de casos de maus-tratos;
- III- promover a guarda responsável;
- IV- estimular a adoção de animais;
- V- apoiar ações de proteção animal no município.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá:

- I- promover campanhas educativas e informativas;
- II- realizar palestras, eventos e ações de conscientização;
- III- firmar parcerias com organizações da sociedade civil, protetores independentes e instituições de ensino;
- IV- divulgar canais de denúncia de maus-tratos;
- V- apoiar feiras de adoção de animais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de agosto de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 53.080/2026

**LEI Nº 5.181
de 27 de agosto 2026**

Institui no Município de Atibaia o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia”, a ser celebrado anualmente em 26 de março, e dá outras providências. (de autoria do vereador José Bernardo Denig).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Atibaia o Dia Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março.

Art. 2º A data tem como objetivos:

- I- promover a conscientização da população sobre a epilepsia;
- II- combater o preconceito e a discriminação contra pessoas com epilepsia;
- III- disseminar informações sobre diagnóstico, tratamento e primeiros socorros em casos de crise epilética;
- IV- incentivar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com epilepsia;
- V- estimular o debate e a formulação de políticas públicas voltadas ao atendimento e apoio às pessoas com epilepsia.

Art. 3º Na data de que trata esta Lei, poderão ser promovidas ações educativas e de conscientização, tais como:

- I- campanhas informativas;
- II- palestras, seminários e eventos educativos;

- III- divulgação de materiais explicativos;
- IV- orientação à população sobre como agir em situações de crise epilética;
- V- outras ações que contribuam para a divulgação do tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de agosto de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 53.088/2026

**LEI Nº 5.182
de 27 de agosto 2026**

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Central Ville. (de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação das Vias Públicas localizadas no Loteamento Central Ville, situado na Av. Jerônimo de Camargo, 106 - Ressaca, Atibaia - SP, 12951-540, passando a ter as seguintes denominações:

- I- ATUAL RUA A PASSA A DENOMINAR RUA OSCAR FRANCISCO DE MORAES ;
- II- ATUAL AVENIDA 1 PASSA A DENOMINAR AVENIDA JOSÉ ROBERTO LOPES BARRETO;
- III- ATUAL RUA 1 PASSA A DENOMINAR RUA MARIA VIRGÍNIA TORRES;
- IV- ATUAL RUA 2 PASSA A DENOMINAR RUA LUIZ CARLOS BORGES;
- V- ATUAL RUA 3 PASSA A DENOMINAR RUA EFRAIM MANOEL IBRAIM;
- VI- ATUAL RUA 4 PASSA A DENOMINAR RUA RUBENS CAMILLO ROLLI;
- VII- ATUAL RUA 5 PASSA A DENOMINAR RUA WILSON JOSÉ CONSTANTINO FERREIRA;
- VIII- ATUAL RUA 6 PASSA A DENOMINAR RUA JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA;
- IX- ATUAL RUA 7 PASSA A DENOMINAR RUA REGINALDO COSTA IBRAIM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de agosto de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 15/08/2026 a 28/08/2026

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2026: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
5380141/2026	5380141/2026	Gilberto Vicente de Gois Filho	72.933.997/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5362236/2026	5362236/2026	Kevyn Donizete Melo dos Reis	61.034.212/0001-84	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5362142/2026	5362142/2026	Six G Comércio de Alimentos Ltda	63.386.133/0003-20	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5349163/2026	5349163/2026	Tiago Pestana Gomes	45.568.460/0001-59	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
5369744/2026	5369744/2026	Maycon Douglas Rodrigues de Souza	55.378.969/0001-92	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5327342/2026	5327342/2026	Isabel Cristina Gomes Reis	07.047.072/0001-33	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
5399454/2026	5399454/2026	Esfiharia Maktubs Ltda	37.882.488/0001-38	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
53833901/2026	53833901/2026	Matheus Pereira Mendelim	46.064.107/0001-02	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
5324733/2026	5324733/2026	Rosângela Silveira Prado Academia	36.525.382/0001-14	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5397016/2026	5397016/2026	Mariana Vieira Soares	58.154.320/0001-86	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5361790/2026	5361790/2026	Pizzaria Brasilinos Ltda	46.973.741/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5374408/2026	5374408/2026	Antonio Carlos de Jesus	60.816.620/0001-25	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5365862/2026	5365862/2026	Valdelice Pereira dos Santos Silva	61.115.288/0001-34	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5345625/2026	5345625/2026	Bernine & Gilli Ltda	29.989.254/0001-66	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5341635/2026	5341635/2026	Flávio de Camargo Esfiharia	46.783.230/0001-75	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5362459/2026	5362459/2026	Qnhoc Ltda	64.004.988/0001-40	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
5329905/2026	5329905/2026	Palombello Restaurante Ltda	66.649.617/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5341308/2026	5341308/2026	SHPX Logística Ltda	42.446.277/0274-73	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
5347036/2026	5347036/2026	Catarine Cristina Pereira de Oliveira	29.007.904/0001-20	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
43592/2026	43592/2026	Sesame Seeds Comércio de Alimentos Ltda	29.816.457/0002-31	1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Alimentos
42216/2026	42216/2026	BBP Serviços e Fornecimento de Alimentos Ltda	18.476.245/0004-06	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
5330102/2026	5330102/2026	Bar e Churrascaria Concheço Ltda	59.158.089/0001-61	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

5345225/2026	5345225/2026	Adega Garrafão Ltda	59.272.344/0001-00	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
5336007/2026	5336007/2026	Paineiras Pizzaria Ltda	62.976.809/0001-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5343129/2026	5343129/2026	Restaurante Lago dos Pinheiros Ltda	29.934.437/0001-38	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5393551/2026	5393551/2026	Fazenda Paraíso Villa Gourmet e Off Road Ltda	03.445.961/0001-34	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5370893/2026	5370893/2026	Churrascaria Grill Delivery Atibaia Ltda	67.293.816/0001-21	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
5403360/2026	5403360/2026	Samuel Moreira Moura	61.606.263/0001-33	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
5404578/2026	5404578/2026	Sergio Ricardi Verutti de Oliveira	54.442.399/0001-48	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
30557/2013	35300/2026	Drogaria Nova Bianca Ltda	00.859.664/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
19041/2017	42442/2026	Polar Empresa de Saneamento Ambiental Ltda	96.687.520/0001-93	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
8713/2026	8713/2026	Mesquita Pharma Farmacia de Manipulação Ltda	62.646.045/0001-95	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
33664/2026	35514/2026	Raia Drogasil S/A	61.585.865/3861-65	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
5327370/2026	5327370/2026	Centro Técnico de Avaliações Integrado em Psicologia Ltda	36.363.290/0001-85	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
5365164/2026	5365164/2026	Hamati Serviços Médicos Eireli	29.033.133/0001-46	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
5344468/2026	5344468/2026	HH Saúde Ltda	26.952.232/0001-33	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
5405533/2026	5405533/2026	Cam Soluções em Saúde Ltda	13.076.130/0001-50	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
5370960/2026	5370960/2026	Cora- Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia	12.755.371/0001-62	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
5330159/2026	5330159/2026	Cardoso & Cardoso Guerra Comercio de Relógios e Joias Ltda	30.069.983/0001-78	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4646/2001	30371/2026	WRT Centro Educacional Ltda	04.745.806/0001-60	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
45968/2025	35524/2026	Centro Recreativo e Educacional Florescer Ltda	30.697.169/0001-03	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
1382/98	34808/2026	Atilab Laboratorios de Análises Clínicas Ltda	01.766.009/0001-70	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
25087/2026	35364/2026	Associação Irmãs da Providência	71.854.319/0004-75	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
8399/2023	40426/2026	Drogaria São Paulo	61.412.110/1146-73	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
5325428/2026 325428/2026	5325428/2026	Instituto Integrate Abordagem Integrativa em Saúde Ltda	59.897.641/0001-33	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

40628/2026	40628/2026	Clinolhar- Clínica de Saúde Ocular e Estética Ltda	65.113.212/0001-20	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
6657/2018	40331/2026	Lima Clínica Odontológica Especializada Ltda	29.162.155/0001-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32746/2026	32746/2026	Simone Santos dos Anjos Martins	271.954.288-18	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
26063/2023	25348/2026	Rafaela Ramos de Oliveira Brum Duarte	299.114.398-36	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35080/2019	20375/2026	Lina Kusaba	430.978.768-12	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0015/1999	38153/2026	João Theodoro Pinto	068.443.398-28	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35048/2024	19490/2026	Roberto Kubo	147.457.468-81	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
8984/2025	40271/2026	Odontologia Outa e Yoshida Ltda	59.078.074/0001-93	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
22932/2026	22932/2026	Marina Brihy Consultório Odontológico Ltda	66.218.151/0001-29	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5322851/2026	5322851/2026	Antonio Benjamim Sales	13.026.060/0001-25	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5337868/2026	5337868/2026	Patricia Fernandes Andrade de Souza	30.988.184/0001-00	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5337818/2026	5337818/2026	Patricia Fernandes Andrade de Souza	30.988.184/0001-00	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
43596/2026	43596/2026	Sesame Seeds Comércio de Alimentos Ltda	29.816.457/0002-31	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Prestador de Serviços
5386002/2026	5386002/2026	Aleandro Ribeiro de Almeida	50.081.610/0001-35	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5388829/2026	5388829/2026	Odontologia Pereira Ltda	57.206.355/0001-59	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5364503/2026	5364503/2026	Atibaia Academia e Comércio de Suplementos Ltda	37.020.653/0001-42	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços

LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
47	2026	25.199/2025	Massa do Padre Produção, Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda	57.731.353/0001-89	1094-5/00
48	2026	49.093/2025	Ibraim Turk Tabacaria	28.299.471/0001-61	4729-6/01

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](http://SIVISA.CIDADÃO), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 4146/2026	B-2293	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	Por deixar de atender os itens descritos em ficha de procedimento 01.001036/26 na cozinha da Creche C. C. Mãe Natureza.	Art. 92 e 95 da Lei Estadual 10083/1998 c/c Decreto Estadual 12342/78	Alimentos
F 4316/2026	2041	Lopes Pinheiro Pizzaria Atibaia Ltda	Por manter o uso de botijão de Gás dentro do estabelecimento	CVS 5/13 Art. 7 c/c Legislação 9404/97 Art.6º 1º da Lei Estadual 10083/1998 Art.122 Inc.XIV	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

F 4261/2026	1299	Priscila Chaves Santos	Por não garantir a qualidade e a segurança dos procedimentos executados, encontrado no local vários cateteres abertos já utilizados, caixa de perfurocortante montado de forma errada, ausência de licença sanitária	Art. 10, 18 e 25 da Resolução RDC 63/2011 c/c arts. 93, 110, 122 inciso XIX e 123 da Lei Estadual 10083/1998.	Prestação de Serviço
F 4390/2026	D- 26.123	Laudelino Martiningo	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, imóvel sem manutenção com acúmulo de materiais inservíveis, entulhos e lixos.	Art. 10, 18 e 25 da Resolução RDC 63/2011 c/c arts. 93, 110, 122 inciso XIX e 123 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 4405/2026	1313	Grand House Garden Centro de Evolução Biopsicossocial Ltda	Por não manter as boas práticas de funcionamento, ausência de responsável técnico no estabelecimento, o monitor do estabelecimento estava responsável por afetar as medicações, preparar os alimentos e prestar assistência aos internos	Art. 7º da RDC 63/2011 c/c arts 7, 9 e 10 da RDC 29/2011 c/c art. 54, 58, 93, 110 e 122 inc. XIX da Lei Estadual 10083/1998	Medicina
F 4196/2026	D-26.118	Mariana Jorge Todaro	Não adotar medidas para se evitar a permanência e a nidificação de pombos e outras aves com características sinantrópicas em sua propriedade.	Art.48 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 652/2012 c/c Art.10 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10083/1998, ficando sujeitas a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 4197/2026	D- 26.119	Valeria de Fatima Silva Pinto	Não adotar medidas para se evitar a permanência e a nidificação de pombos e outras aves com características sinantrópicas em sua propriedade.	Art.48 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 652/2012 c/c Art.10 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10083/1998, ficando sujeitas a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 4198/2026	D-26.120	Narciso Bragion - Espolio	Não adotar medidas para se evitar a permanência e a nidificação de pombos e outras aves com características sinantrópicas em sua propriedade.	Art.48 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 652/2012 c/c Art.10 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10083/1998, ficando sujeitas a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 4258/2026	D-26.122	Vicenzo Perini Neto	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 e Art.49 Inc. XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito a penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental

3) TERMOS

Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto	Legislação
24/08/26	Priscila Chaves Santos	0461	Liberação do Estabelecimento	Apresentado melhorias	Art. 103 parágrafo único da Lei Estadual 10083/1998

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Atos da Vigilância Sanitária

4) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 3092/2026	Gr Serviços de Alimentação Ltda	DI - 26.105	AIPM	DI-26.105	Alimentos
F 2838/2026	Lopes & Paolillo Empreendimentos Ltda	DI- 26.112	AIPA	D- 26.084	Ambiental
F 3554/2026	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	0997	AIPA	1293	Medicina
F 3214/2026	Patrícia Gross	DI-26.111	AIPM	D-26.099	Odontologia
F 3487/2026	Slim Fit Care Clínica de Emagrecimento e Estética	DI-26.109	AIPM	D-26.103	Prestação de Serviço
F 3213/2026	Patrícia Gross	DI-26.110	AIPM	D-26.097	Odontologia
F 4261/2026	Priscila Chaves Santos	0999	AIP interdição	1299	Prestação de Serviço
F 2716/2026	Aldemir Ribeiro da Silva Padaria	1217	AIPA	2037	Ambiental
F 4089/2026	Escola Educação Infantil Primeiros Passos Ltda - WRT Centro Educacional Ltda	0998	AIPA	1297	Prestação de Serviço
F 3452/2026	CL2 Empreendimentos e Participações Societárias Ltda	DI-26.114	AIPM	D-26.106	Ambiental
F 1485/2026	Transportes Souza Araujo Logística e Projetos Ltda	1712	AIPM	1303	Alimentos
F 2069/2025	Ministério de Atendimento Assistencial Nord. de A. Instituto	1000	AIPA	D-25.075	Medicina
F 1483/2026	Transportes Souza Araujo Logística e Projetos Ltda	1713	AIPM	1304	Alimentos
F 1414/2026	Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda	1306	AIPM	1251	Alimentos
F 1416/2026	Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda	1305	AIPM	2417	Alimentos
F 1417/2026	Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda	1307	AIPM	2418	Alimentos

5) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO E MULTA

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
2251	0719	Different System Sports Ltda	F 4602/2023	Prestação de Serviço
0614	0979	Ferreira de Farias PSM Serviços Médicos SS Ltda	F 3281/2026	Medicina

6) RECURSOS

Área	Processo referência	Razão Social da Empresa / Nome do Autuado	Protocolo Solicitação	Situação
Medicina	F 3094/2026	Hospital Novo Atibaia S.A.	31340/2026	Indeferido
Medicina	F 3554/2026	Silva e Oliveira Serviços de Enfermagem	36917/2026	Deferido
Odontologia	42829/2026	Vittagio Odontologia Especializada Ltda	42829/2026	Indeferido
Alimentos	P 31103/2026	Gr Serviços e Alimentos Ltda	31103/2026	Indeferido
Odontologia	9711/2026	Gaus Serviços Odontológicos Ltda	41375/2026	Deferido
Medicina	F 3281/2026	Ferreira de Farias Hospital Psiquiátrico Ltda	41920/2026	Indeferido
Odontologia	F 3088/2026	Clínica Odontológica Nova Redent	43589/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	F 4261/2026	Estúdio Priscila Piercer Ltda	44090/2026	Indeferido
Alimentos	P 17193/2026	Hotel Fazenda Haras Atibaia	17193/2026	Indeferido
Medicina	F 2069/2025	Ministério de Atendimento Assist. Nord. de A. Instituto	35035/2025	Indeferido
Medicina	F 2077/2025	Ministério de Atendimento Assist. Nord. de A. Instituto	35034/2025	Indeferido
Medicina	F 2067/2025	Ministério de Atendimento Assist. Nord. de A. Instituto	35028/2025	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

Prestação de Serviço	F 4261/2026	Priscila Chaves Santos	44527/2026	Deferido
Prestação de Serviço	F 4144/2026	JVS Ótica Ltda	43122/2026	Deferido

7) SOLICITAÇÕES

Área	Processo referência	Razão Social da Empresa / Nome do Autuado	Protocolo Solicitação	Situação
Odontologia	32099/2019	Keldent - Clínica Odontologia Ltda	43020/2026	Deferido
Odontologia	32099/2019	Keldent - Clínica Odontologia Ltda	42999/2026	Deferido
Outros	31434/2026	Palaziun Comércio Importação e Distribuição Ltda	31434/2026	Indeferido
Outros	31435/2026	Palaziun Comércio Importação e Distribuição Ltda	31435/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	37691/2026	Daniele Galli Lobo Andrade	43203/2026	Deferido
Farmácia	14553/2026M	USF Jarbas Pereira de Araújo - Maracanã - Farmácia	53148/2026M	Deferido
Odontologia	43480/2026	Clínica Odontológica Pamela Ferreira Ltda	43480/2026	Indeferido
Odontologia	41427/2020	Casinha do Sorrir Ltda	43546/2026	Deferido
Medicina	43750/2026	BMR Atibaia Saúde e Segurança Ocupacional Ltda	43750/2026	Indeferido
Medicina	44012/2026	BMR Atibaia Saúde e Segurança Ocupacional Ltda	44012/2026	Indeferido
Farmácia	22276/2026	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	22276/2026	Indeferido
Farmácia	14553/2026M	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Jarbas Pereira de Araújo - Maracanã - Farmácia	53759/2026M	Deferido
Medicina	43856/2026	Imon Instituto Moratense de Nefrologia Ltda	43856/2026	Indeferido
Odontologia	44241/2026	Lubru Odontologia Reabilitadora Ltda	44241/2026	Indeferido
Odontologia	44240/2026	Lubru Odontologia Reabilitadora Ltda	44240/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	42336/2026	Antonia da Cruz Santos	42336/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	44333/2026	Marines Fátima Zanatta	44333/2026	Indeferido
Outros	36749/2026	A.T Serviços Médicos Ltda	36749/2026	Indeferido
Odontologia	37296/2026	SEI Clínica Odontológica Ltda	37196/2026	Indeferido
Medicina	34499/2026	Nathaly Franco Carvalheira	34499/2026	Indeferido
Odontologia	34786/2026	Atibaia Serviços Odontológicos Ltda	34786/2026	Indeferido
Odontologia	37503/2026	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	37503/2026	Indeferido
Medicina	38148/2026	Clínica Primavera Ltda	38148/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	38248/2026	Óticas Luri Atibaia	38248/2026	Indeferido
Medicina	37308/2026	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda EPP	37308/2026	Indeferido
Farmácia	4432/2007	Drogaria São Paulo S.A	36603/2026	Deferido
Farmácia	30539/2024	Drogalubi Ltda	39538/2026	Deferido
Odontologia	43447/2026	GS Saúde Bucal e Odontologia Especializada Ltda	43447/2026	Indeferido
Alimentos	40297/2026	Fernanda Maria de Souza Oliveira	40297/2026	Indeferido
Veterinária	44344/2026	Clinica Veterinária Integrada LTDA	44344/2026	Indeferido
Medicina	36847/2016	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	44682/2026	Deferido
Medicina	18123/2021	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	44665/2026	Deferido
Medicina	44426/2022	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	44661/2026	Deferido
Veterinária	40636/2026	Clinica Veterinária Integrada Ltda	40636/2026	Indeferido
Odontologia	39924/2025	Gisele A. Mora Odontologia Ltda	44146/2026	Deferido
Odontologia	11365/2025	Odontologia Jorge Ltda	45078/2026	Deferido
Odontologia	44979/2026	Patrícia Gross	44979/2026	Indeferido
Alimentos	26972/2026	Prafesta Ind. e Com. de Embalagens Ltda	26972/2026	Indeferido
Odontologia	45395/2026	Giovana Pesseti Rosa	45395/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	40895/2026	Jackeline Santos Dantas	40895/2026	Indeferido
Farmácia	41325/2020	Farmacia e Drogaria Athibaia Ltda	36204/2026	Deferido
Alimentos	450/1995	Soares Indústria e Comércio de Doces Ltda	37097/2026	Deferido
Odontologia	44867/2026	Lumina Odontologia e Saúde Ltda	44867/2026	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

8) ARQUIVO MORTO

Protocolo	Endereço	Bairro	Assunto	Motivo
CAC 10179/2026	Rua Italia 206	Condomínio	Alimentos	Falta de higiene- Não constatada situação de risco à saúde
CAC 10312/2026	Rua José Soares do Amaral 150	Vila Junqueira	Ambiental	Escorpião - Solucionado
P 37691/2026	Daniele Galli Lobo Andrade	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento da licença
35756/2026	Lubru Odontologia Reabilitadora Ltda	Odontologia	Solicitação de licença de funcionamento	Não possui LTA aprovado
44679/2026	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	Medicina	Alteração de dados cadastrais	Duplicidade
44668/2026	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	Medicina	Alteração de dados cadastrais	Duplicidade
44663/2026	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	Medicina	Alteração de dados cadastrais	Duplicidade

De acordo com Artigos 92, 95 e 96 § 3º da Lei Estadual 10083/1998 segue relação das autoridades sanitárias

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Aldri Cristiane de Camargo	32XXXXXX-5	Técnico de enfermagem
Andréa Cristina de S. Oliveira	25XXXXXX-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28XXXXXX-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	80XXXXXX-67	Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde
Carmen Regina Dahi	16XXXXXX-8	Chefe da Divisão de Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal
Deomero Ribeiro Araujo	26XXXXXX-1	Fiscal Municipal
Eduardo Correa Bueno	95XXXXXX-4	Cirurgião Dentista
Elias Cassiri Neto	16XXXXXX-4	Fiscal Municipal
Helena Ayako Kariatsumari	15XXXXXX-0	Enfermeira
Heloisa Cristiane Bordin	27XXXXXX-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15XXXXXX-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34XXXXXX-9	Fiscal Municipal
Jose Benedito do Prado	17XXXX-25	Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental -Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23XXXXXX-9	Fiscal Especial Municipal
Juscelina Barreto Abraão	61XXX-21	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32XXXXXX-5	Enfermeira
Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro	19XXXXXX-2	Farmacêutica
Milena Lima Prado de Carvalho	47XXXXXX-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29XXXXXX-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra Silva Silveira	34XXXXXX-2	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20XXXXXX-4	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal
Roberto Bresaola	60XXX-71	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29XXXXXX-3	Fiscal Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

Sílvia Regina Pinheiro Pinto	17XXXXXX0-4	Odontólogo
Vilma da Silva Barbosa Lima	34XXXXXX-8	Enfermeira
Viviane Medeiros Estorce	42XXXXXX-0	Enfermeira

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP



Câmara da Estância de Atibaia
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de setembro de 2026, quinta-feira, das 18:00h às 21h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei nº. 42/2026, que dispõe sobre a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Atibaia e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

Ademilson Militão
Presidente da Comissão Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania

Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

PRESIDENTE: Derek Ishida Bonjardim
1º VICE-PRESIDENTE: José Carlos Machado
2º VICE-PRESIDENTE: Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
1º SECRETÁRIO: Takao Ikeda
2º SECRETÁRIO: Antônio Carlos de Lima

Aos 25 de agosto de 2026, às 17:04 horas, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, situado à Avenida 9 de Julho nº 265, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária. Após a respectiva verificação, feita pelo 1º Secretário, constatou-se a presença de quórum regimental suficiente à abertura da sessão.

ESTIVERAM PRESENTES NESTA SESSÃO, OS SEGUINTE VEREADORES Vereador Fernando Soares de Souza - PSB; Vereador Julio Cesar Mendes - MDB; Antônio Carlos de Lima - MDB; José Bernardo Denig - PL; Ademilson Donizete Militão - PSB; Derek Ishida Bonjardim - PL; Takao Ikeda - PL; Lucas de Oliveira Cardoso - Republicanos; José Carlos Machado - PSDB; Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - PSD; Lucas Altieri Garcia – PL.
VEREADOR AUSENTE: não houve.

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA

Dou conhecimento ao plenário do ofício nº480/2026, de autoria da Caixa Econômica Federal, que comunica a celebração de Contrato de Repasse com o município de Atibaia/SP, com a finalidade de execução de obras de infraestrutura urbana voltada à pavimentação asfáltica, em via pública, localizada no perímetro do município. Seguindo, solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura das matérias do EXPEDIENTE, nos termos do art. 322 do Regimento Interno.

Propositura	Despacho
PROJETO DE LEI nº 98/2026, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de Estrada Dino Tiezzi, na atual Rua Sem denominação, que inicia na Estrada Emilia Bizarre Moreira e Termina em propriedade particular - Portão, Atibaia - SP.	Às Comissões de Justiça, de Finanças e de Administração Pública.
PROJETO DE LEI nº 99/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a desafetação de área pública com 463,10 m², situada na Avenida Brasil, Jardim Estância Brasil - 5ª Gleba, bairro Caiçara, neste Município, e dá outras providências.	Ao jurídico e, após, às Comissões de Justiça, de Finanças e de Administração Pública.
EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI nº 62/2026, ambos de autoria do vereador Coronel Ikeda, que confere à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica e familiar prioridade absoluta para matrícula ou transferência, garantindo vaga, em unidade da rede pública municipal de ensino de Atibaia mais próxima de sua residência.	Às Comissões de Justiça, de Finanças e de Administração Pública.

INDICAÇÕES

Nos termos do art. 323, §2º, do Regimento Interno, dispensei a leitura das indicações em razão de constarem previamente do expediente da Sessão, com disponibilização no site da Câmara Municipal. Sendo assim, informo que todas serão devidamente encaminhadas ao Poder Executivo.



Câmara da Estância de Atibaia

1. Indicação n.º 813/2026 – de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria Municipal competente que sejam realizados vistoria e estudo técnico para reavaliação da sinalização de estacionamento existente na Rua Osvaldo Barreto, n.º 327, Bairro Alvinópolis, Atibaia/SP, especialmente quanto à possibilidade de adequação do local para compatibilizar a acessibilidade com as necessidades de carga e descarga do estabelecimento comercial ali instalado.
2. Indicação n.º 814/2026 - de autoria do Vereador Dr. Denig, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização dos serviços necessários para o reparo e recomposição do pavimento no local onde existe um buraco na Rua da Imprensa, n.º 163, bairro Jardim Terceiro Centenário, em frente ao Condomínio Residencial Santa Mônica.
3. Indicação n.º 815/2026 - de autoria do Vereador Dr. Denig, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização dos serviços necessários para o reparo dos buracos e a roçada do mato alto nas calçadas da Avenida Irmãos Fazzio, no trecho em direção ao encontro com a Avenida Maria Alvim Soares, no bairro Alvinópolis.
4. Indicação n.º 816/2026 - de autoria do Vereador Dr. Denig, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo e avaliação de viabilidade para a implantação de lombada na Rua Primavera, no bairro Vila Gardênia, em Atibaia, considerando os relatos de excesso de velocidade no local.
5. Indicação n.º 817/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de capinação do meio-fio (guia), com recolhimento do material (limpeza) na Av. Brasil próximo ao acesso à Av. Prefeito Antônio Julio Toledo Garcia Lopes, coordenadas geográficas 23°09'03.3"S 46°35'25.5"W, Jd Estância Brasil, nesta urbe. Segundo mensagem do município Sr Silvio Silveira e que pode ser constatado nas imagens por ele fornecidas, no trecho em questão, de fato, há necessidade da presença de equipe do serviço de zeladoria, com a finalidade de providenciar a respectiva capinação e limpeza do local. Ressalto a importância da limpeza da guia (meio-fio) que apresenta mato alto, sendo que a falta da manutenção pode gerar problemas de saúde pública e insegurança. A vegetação alta facilita a proliferação de mosquitos, como o "Aedes Aegypti", transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de atrair outros animais como ratos e aranhas. Além disso, o mato alto dificulta a passagem de pedestres, podendo causar acidentes, assim como dificulta a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A presença de mato nos meios-fios e nas calçadas caracterizam abandono do Poder Público em zelar pelas condições ambientais e acarreta sensação de desordenamento urbano. Fato trazido ao conhecimento do Gabinete deste Vereador pelo município, Sr Silvio Silveira, por mensagem de e-mail, em 14Ago26, às 11h19. Ofício 1doc. Prot. 43390/2026.
6. Indicação n.º 818/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Obras ou à Secretaria Municipal competente para que após prévio estudo técnico, providencie a construção de calçada cimentada na Av Brasil próximo ao acesso à Av Prefeito Antônio Julio Toledo Garcia Lopes, coordenadas geográficas 23°09'03.3"S 46°35'25.5"W, Jd Estância Brasil, nesta urbe. Segundo mensagem do município Sr Silvio Silveira e que pode ser constatado nas imagens por ele fornecidas, o trecho em questão, de fato, não apresenta calçada pavimentada o que descumpra o art. 162, § 2º da Lei Complementar n.º 952, de 22 de maio de 2025 - Código de Obras e Urbanismo de Atibaia. Considerando a importância da implementação da calçada, do passeio público para fins de mobilidade urbana, da segurança dos pedestres, bem como da acessibilidade e mobilidade das pessoas com deficiência (PcD), faz-se URGENTE e necessária a construção da referida calçada nesse trecho do logradouro que, atualmente, não dispõe de passeio público adequado. Fato trazido ao conhecimento do Gabinete deste Vereador pelo município, Sr Silvio Silveira, por mensagem de e-mail, em 14Ago26, às 11h19. Ofício 1doc. Prot. 43669/2026.
7. Indicação n.º 819/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para que requisição URGENTEMENTE à NeoEnergia Elektro a realização do serviço de poda dos galhos da espécie arbórea, localizada na Rua Alfredo Pereira da Silva, em frente ao n.º 145, coordenadas geográficas 23°07'33.6"S 46°35'19.9"W, Jd Cerejeiras, nesta urbe. Verifica-se através das imagens acostadas à presente Indicação Legislativa, que os galhos estão em meio à fiação elétrica, podendo gerar cortes de energia, principalmente em dias de ventos fortes com ou sem chuva, como a que ocorreu dias atrás ocasionando o desprendimento de alguns galhos dessa árvore. É notório e de conhecimento geral que galhos de árvores em contato com a rede elétrica acarretam cortes de energia, principalmente em dias de ventos fortes com ou sem chuva, razão pela qual é relevante que a NeoEnergia Elektro providencie a poda dos galhos da árvore que estão em meio à rede elétrica, pois os cortes no fornecimento de energia elétrica acarretam danos e prejuízos financeiros laborais àqueles que trabalham home office, perigo de vida às pessoas que utilizam em casa aparelhos de suporte de vida, desconforto e perda de qualidade de vida por não poderem acessar internet ou ligar aparelhos eletrodomésticos etc. Reclamação/Solicitação feita pelo município, Sr Gabriel dos Santos Silva, via mensagem no WhatsApp, nesta data (18Ago26), às 12h18. Ofício 1doc. Prot. 43670/2026.
8. Indicação n.º 820/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Esportes ou Secretaria Municipal competente para providenciar COM URGÊNCIA a manutenção do Módulo Esportivo "Onofre Nunes da Silva", localizado no bairro Jardim São Felipe, coordenadas geográficas 23°06'06.8"S 46°34'50.6"W, nesta urbe, que apresenta as necessidades a seguir e que já haviam sido solicitadas anteriormente (Protocolo n.º 5.617/26): 1) troca da grama sintética 2) troca das redes do gol que estão com vários furos 3) instalação de cobertura nas arquibancadas para que a equipe que está aguardando possa se proteger das intempéries, principalmente do forte sol de verão que atinge temperaturas de até 39 graus 4) reparo no alambrado, lado norte, atrás do gol que tem furos 5) colocação de torneira para que os frequentadores e usuários do módulo esportivo possam se hidratar. Todas essas irregularidades e a falta de manutenção dificultam o uso adequado do espaço público, especialmente por crianças e jovens que utilizam a quadra para treinos e atividades recreativas. A revitalização da quadra society é fundamental para promover saúde física e mental, integração comunitária e melhoria da qualidade de vida. Uma quadra bem conservada e com boa manutenção favorece a organização de torneios, projetos esportivos e atividades educativas, contribuindo para o fortalecimento da integração social e do esporte no bairro. Solicitação e reiteração feita pela município/morador Sra. Franciele Karla e outros moradores(as), via mensagem WhatsApp. Ofício 1doc. Prot. 44124/2026.
9. Indicação n.º 821/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de

Câmara da Estância de Atibaia

Municipal de Governo ou Secretaria Municipal de Obras ou à Secretaria Municipal competente para providenciar estudo técnico a fim de viabilizar a desapropriação de uma grande área localizada entre a lateral do Aeródromo e a Av Santos Dumont, Coordenadas geográficas 23°07'44.1"S 46°34'23.9"W, Jd do Alvinópolis, nesta urbe. O local se trata de uma grande área (ver foto), que poderia, salvo melhor entendimento e estudo específico, ser bem aproveitada, se pudesse ser implementada política pública com a finalidade da construção de um grandioso parque municipal, que garantisse prioridade ao uso sustentável, com acessibilidade e integração comunitária, quer seja, com trilhas acessíveis para corrida, pista de skate e bicicleta, quadras poliesportivas (futebol, basquete, vôlei, beisebol e outros), espaço de descanso com bancos em pontos estratégicos, bebedouros, iluminação sustentável para segurança noturna, ciclovias e espaços seguros para caminhadas diárias, academias ao ar livre e playgrounds, em tudo, sendo garantida a acessibilidade com a instalação de rampas e caminhos livres de obstáculos, a fim de promover a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes. Esclareço que no país os aeródromos são regulados pela ANAC e pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) com base a Lei federal nº 7.565, de 19 de dezembro de 1996 - Código Brasileiro de Aeronáutica e legislações extravagantes. No que tange a instalação de parques nas imediações do aeródromo é preciso cumprir a Lei nº 12.725, de 16 de outubro de 2012 que dispõe sobre o controle da fauna nas imediações de aeródromos, em resumo, Área de Segurança Aeroportuária - ASA em que haverá controle e redução do potencial perigo de colisões de aeronaves com espécimes da fauna; A Portaria ANAC nº 11.071/SIA, de 18 de abril de 2023, trata dos procedimentos básicos de gerenciamento do risco da fauna; a Portaria ANAC nº 11.078/SIA, de 18 de abril de 2023 trata da proteção da área operacional de aeródromos; e a Resolução CONAMA nº 4, de 9 de outubro de 1995, estabelece as Áreas de Segurança Aeroportuária - ASAs em não será permitida implantação de atividades de natureza perigosa, entendidas como "foco de atração de pássaros", como por exemplo, matadouros, cortumes, vazadouros de lixo, culturas agrícolas que atraem pássaros, assim como quaisquer outras atividades que possam proporcionar riscos semelhantes à navegação aérea. Logo, no que se refere a parques não há nenhuma vedação, desde que não atraia animais que interferirá nas atividades do aeródromo. Como o Parque será na lateral e devidamente fechado, não há óbice na sua implantação. Solicitação recebida pessoalmente neste gabinete, trazida pelo munícipe Sr Célio Cardinalli, nesta data, por volta das 10h00.

10. Indicação nº 822/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Esportes ou Secretaria Municipal competente para providenciar estudo técnico sobre a viabilidade de implementar benfeitorias na praça localizada entre a Rua Antônio Luiz de Oliveira e a Rua Luiz Ribeiro Pinto, com coordenadas geográficas 23°07'37.3"S 46°35'16.2"W, Casas Populares, no bairro Jardim Cerejeiras, nesta urbe, para a qual seguem as seguintes sugestões: construção de quadra poliesportiva (futebol de salão, vôlei, basquete e handebol) delimitada com cerca ou alambrado, sistema de iluminação (poste, braço e lâmpada), pista de caminhada no entorno da Praça, bancos de alvenaria, lixeiras, aparelhos de academia ao ar livre, mesa de alvenaria de xadrez, playground com brinquedos acessíveis e inclusivos e outros equipamentos. O local se trata de uma área pública, plana e sem desnível que poderia, salvo melhor entendimento e estudo específico, ser melhor aproveitada, se pudesse ser implementada política pública priorizando uso sustentável, com acessibilidade e integração comunitária, atendendo a família, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, transformando a referida praça em um espaço de convivência intergeracional. A implantação desses equipamentos e melhorias proporcionará maior aproveitamento do local pela comunidade, incentivando a prática de atividades físicas, o lazer e a convivência social, contribuindo assim para potencializar a qualidade de vida dos moradores da região e dos transeuntes que por lá costumam passar. Solicitação enviada a este Vereador pelo munícipe e morador do local, através de comentário na rede social Tik Tok, onde se identifica como "silvinho_submarinoatb", em 17Ago26. Ofício 1doc. Prot. 44124/2026.

11. Indicação nº 823/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) ou Secretaria Municipal competente para providenciar a fiscalização do terreno que está com mato muito alto, inclusive avançando sobre a calçada, localizado na Rua das Figueiras, oposto ao nº 167, coordenadas geográficas 23°06'48.1"S 46°31'14.4"W, Jd dos Pinheiros, nesta urbe. Ocorre que, segundo o solicitante, Sr K.K., também podendo ser constatado através das imagens videográficas por ele capturadas e enviadas, cujos "prints" encontram-se acostados à presente Indicação Legislativa, o terreno está em completo estado de abandono, cujo mato já tomou a calçada e avançou no leito carroçável, o que tem gerado grande desconforto aos moradores do entorno. Caracterizando descumprimento ao Código de Obras e Urbanismo do município de Atibaia, Lei Complementar 952, de 22 de maio de 2025, artigos 36, 103 e 286 que se proceda a notificação do(s) proprietário(s), a fim de que se regularize a situação do terreno, visto que está propiciando o aparecimento de animais peçonhentos como cobras, ratos, baratas e escorpiões, condições que oferecem risco à saúde pública, à segurança em geral e ao bem-estar da coletividade. Terrenos baldios, não cuidados e abandonados tende a sofrer os efeitos da "TEORIA DA JANELAS QUEBRADAS"2 ou "BROKEN WINDOWS THEORY", a teoria foi proposta por James Q. Wilson e George L. Kelling na Escola de Chicago, afirmando que a desordem e o desleixo, como janelas quebradas, pichações e vandalismo, criam um ambiente que atrai a criminalidade. A Teoria indica que a falta de resposta do Poder Público a pequenas infrações gera uma sensação de impunidade e desleixo, levando a crimes mais graves. A Teoria tem por premissa que a desordem gera desordem e que havendo local degradado a tendência é que piore e se potencialize. Um local abandonado e deteriorado com mato alto é local propício para que pessoas comecem a descartar materiais e lixo. É também de alta potencialidade se tornar abrigo de bandidos, delinquentes, estupradores e traficantes de drogas. Ressalta-se que a manutenção adequada é de responsabilidade do proprietário, conforme dispõe a legislação municipal vigente. Reclamação/solicitação encaminhada a este Vereador pelo munícipe Sr K.K., em 19Ago26, às 18h05, via mensagem de WhatsApp. Ofício 1doc. Prot. 44227/2026.

12. Indicação nº 824/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) para que proceda a estudo técnico para a disponibilização de mais vagas especiais de estacionamento para idosos e PcD (Pessoa com Deficiência) no entorno do Hospital e Maternidade Albert Sabin, localizado na Rua da Bahia, 342, Recreio Estoril, coordenadas geográficas 23°06'51.9"S 46°34'15.2"W e na Unidade 2 da Rua da Madeira, coordenadas geográficas 23°06'56.6"S 46°34'17.6"W, todos nesta urbe. O local conta com intenso fluxo de pessoas que necessitam se deslocar até a unidade hospitalar para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos de saúde. A disponibilidade de mais vagas próximas ao hospital proporcionará maior segurança, conforto e acessibilidade às pessoas idosas e pessoas com deficiências, especialmente àquelas com dificuldade de locomoção. O Estatuto da Pessoa Idosa, Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, estabelece a reserva de 5% das vagas nos estacionamentos públicos

Câmara da Estância de Atibaia

e privados, posicionadas de forma a garantir maior comodidade à pessoa idosa e a As Leis Federais nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece a obrigatoriedade de 2% das vagas de estacionamento sejam reservados. As leis federais nº 10.048/2000 e 10.0982/2000 reforçam a necessidade de facilitar a acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência. Dessa forma, a ampliação e melhor distribuição das vagas especiais no entorno do hospital contribuirão para assegurar melhores condições de acesso aos serviços de saúde e maior respeito aos direitos da população idosa. Solicitação enviada pelo munícipe/morador e idoso Sr Sebastião Coutinho, através de contato telefônico com este Gabinete, nesta data, por voltas das 09h10. Ofício 1doc. Prot. 44229/2026.

13. Indicação nº 825/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania ou Secretaria Municipal competente para que providencie o serviço de manutenção predial no Centro Comunitário Vitória Régia, localizado na Rua Jacarandá, coordenadas geográficas 23°11'16.1"S 46°36'48.8"W, no bairro Vitória Régia, nesta urbe, consistente no que segue: limpeza, revitalização e pintura predial geral e, especialmente, capinação e roçado e poda das árvores. O centro comunitário é essencial e serve como espaço público e multifuncional para promover a união dos moradores do bairro, promovendo a integração social, cultural e o bem-estar de todos. A presente solicitação tem como objetivo garantir condições adequadas de conservação, segurança e utilização do referido centro comunitário, espaço de relevante importância para a comunidade local, onde são realizadas atividades sociais, culturais, esportivas e de integração entre os moradores. A realização dos serviços de manutenção contribuirá para a preservação do patrimônio público, proporcionando um ambiente mais seguro, adequado e acolhedor aos munícipes que utilizam o local. Solicitação enviada a este Vereador pelo munícipe e morador do local, através de comentário na rede social Tik Tok, onde se identifica como "Elias Dias125", em 19Ago26. Ofício 1doc. Prot. 44431/2026.

14. Indicação nº 826/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços, à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para providenciar a necessária admoestação, reprimenda ou responsabilização em face dos funcionários da equipe terceirizada da Prefeitura, terem utilizado equipamento elétrico, "SOPRADOR" para "jogar" material roçado (grama e capim) no lago do Jardim Paulista, Alameda Campinas próximo da Rua Cazuarina, nesta urbe, coordenadas geográficas 23°08'21.2"S 46°33'27.2"W, irregularidade e infração ambiental flagrado pela câmera de videomonitoramento do Sr Wanderley (perfil no instagram: tiozaochorão), cujas imagens e vídeo seguem anexas à presente Indicação Legislativa. Tal ato é considerado infração municipal previsto no art. 31 da Lei Complementar nº 237, de 18 de dezembro de 1.997 que dispõe sobre a limpeza pública do município, e dá outras providências. Bem como no art. 2º e 4º da Lei nº 4.509, de 12 de julho de 2017 que dispõe sobre a proibição de descarte de lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados à coleta, e dá outras providências. No art. 2º, 3º e 25 da Lei nº 3.696, de 24 de novembro de 2008 que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, e dá outras providências. No art. 2º da Lei nº 3.528, de 29 de março de 2006 que dispõe sobre a criação do programa "CIDADE LIMPA". A irregularidade chegou ao conhecimento deste Vereador através de mensagem de Whatsapp, em 20Ago26, às 20h28, pelo munícipe Sr Wanderley D. Ferreira, conhecido como "tiozaochorao", perfil do Instagram. Ofício 1doc. Prot. 44448/2026.

15. Indicação nº 827/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, realize o resgate de um cachorro, no endereço Avenida Jerônimo de Camargo nº 7626, no Bairro Caetetuba em Atibaia.

16. Indicação nº 828/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, realize o resgate desse cachorro, no endereço Rua Tomé Franco nº 23, no Bairro Centro de Atibaia.

17. Indicação nº 829/2026 - Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, realize o resgate desse cachorro, no endereço Rua Antonio Julio Toledo Garcia Lopez nº 1968, no Bairro Jardim Imperial em Atibaia.

18. Indicação nº 830/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto à Secretaria de Serviços, para que seja realizado estudo e, posteriormente, elaborado projeto, visando à execução da extensão da rede de iluminação pública em toda a extensão da Estrada da Agroflora, no bairro do Tanque, neste município.

19. Indicação nº 831/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite tapa buraco na confluência entre as ruas Nápoles e Amapá, no bairro Jardim Jaraguá, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 44.703/2026

20. Indicação nº 832/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente, nos termos do § 3º do art. 5º, da Lei Complementar nº 764, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) do município, e dá outras providências, para providenciar o serviço de poda com imediata remoção dos galhos secos de uma árvore ou eventual supressão da espécie arbórea estar sem vida, localizada na Praça sem denominação, lado pertencente à Rua Alfredo Pereira da Silva Norico, oposto ao nº 109, coordenadas geográficas, 23°07'32.8"S 46°35'19.6"W, referência entre a Rua Bicos de Papagaio e Rua Bambu Dourado, Loteamento Nova Atibaia, bairro Jd Cerejeiras, nesta urbe. A poda com imediata remoção dos galhos secos dessa árvore são ações necessárias para a manutenção da segurança de pedestres, veículos e imóveis do entorno, visto que seus galhos se encontram muito altos e totalmente secos, representando risco de acidentes e até mesmo de vida, o que caberia a supressão da espécie arbórea estar sem vida. Segundo relatado pelo munícipe morador Sr Edson, trata-se de uma (01) árvore que está oferecendo risco de seus galhos caírem sobre veículos, imóveis e transeuntes, principalmente em dias de ventos fortes com ou sem chuva, situação que tem causado muita preocupação aos moradores. Solicitação encaminhada pelo munícipe, Sr Edson, residente à Rua Alfredo Pereira da Silva Norico, nº 145, sendo constatada in loco por este Vereador, em 23Ago26, às 11h05. Ofício 1doc. Prot. 44730/2026.

GRANDE EXPEDIENTE

Solicito ao Sr. Secretário que verifique os inscritos para falar em GRANDE EXPEDIENTE, que poderão fazer uso da palavra por dez minutos

Câmara da Estância de Atibaia

improrrogáveis, sem possibilidade de uso do tempo de liderança partidária, e com apartes de até três minutos, segundo art. 327 do Regimento Interno.

Orador n°	Nome do Vereador	Horário
01	Pi do Judô – PSD	00:16:23
02	Julio Mendes – MDB	00:27:35
03	Ademilson Militão – PSB	00:32:05
04	Coronel Ikeda – PL	00:37:23
05	Dr. Denig – PL	00:45:50

Não havendo outro inscrito para falar em GRANDE EXPEDIENTE, solicito ao Sr. Secretário que proceda à nova verificação de quórum. Havendo quórum regimental necessário, anuncio a

ORDEM DO DIA

Proposituras	Resultados
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 09/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU).	Aprovado em discussão única, será encaminhado para sanção ou veto do Sr. Prefeito.
PROJETO DE LEI n° 97/2025, de autoria do vereador Ademilson D. Militão, que institui, no âmbito do Município de Atibaia, o Selo “Empresa Amiga da Pessoa Idosa”, destinado a reconhecer estabelecimentos que adotem boas práticas de acessibilidade, inclusão e respeito à pessoa idosa.	Aprovado em discussão única, à redação final, por se tratar de projeto cujo regime de tramitação aplicável é o do regimento interno antigo.
Informo que o PROJETO DE LEI n° 78/2026 foi retirado da pauta da Ordem do Dia da presente sessão devido a manifestação do líder do governo, nos termos do art. 357, III, do Regimento Interno.	

Usaram da palavra para discutir os presentes Projetos, os seguintes Vereadores:

Orador n°	Nome do Vereador	Horário
01	Lucas Garcia – PL	00:56:36
02	Ademilson Militão – PSB	00:58:24

TRIBUNA

Solicito ao Sr. Secretário que verifique os inscritos para falar em TRIBUNA, que poderão fazer uso da palavra por dez minutos, com apartes de até três minutos, segundo art. 371 do Regimento Interno. (Não houve inscritos)

Não havendo orador inscrito e, tampouco, outra matéria a tratar, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária às 17h49. Findos os trabalhos do dia, informo que a próxima sessão ordinária ocorrerá em primeiro de setembro, terça-feira, às 17h. Tenham todos uma boa noite!

A presente Ata foi lavrada pela funcionária Patricia Peçanha Ferreira, que lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Derek Ishida Bonjardim
PRESIDENTE

Takao Ikeda
1º SECRETÁRIO

A 27ª Sessão Ordinária está disponível no link:
<https://www.youtube.com/watch?v=4WW3by2DaH4>

PAUTA DA ORDEM DO DIA – Sessão Ordinária de 01 de setembro de 2026, às 17h:

I – PROJETO DE LEI n° 97/2025, de autoria do vereador Ademilson D. Militão, que institui, no âmbito do Município de Atibaia, o Selo “Empresa Amiga da Pessoa Idosa”, destinado a reconhecer estabelecimentos que adotem boas práticas de acessibilidade, inclusão e respeito à pessoa idosa (redação final – maioria simples).

DEREK ISHIDA BONJARDIM
Presidente



REPUBLICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Quadro de pessoal conforme Lei Municipal nº 4006/2011 – inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Ativos/Afastados	59
Inativos	3
Pensionistas	2

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Efetivos / Estabilizados	33
Servidores designados para Cargo ou Função em Comissão	5
Servidores designados para Função de Confiança	5
Sem Vínculo Efetivo, Nomeados para Cargos ou Funções em Comissão	26
Contratos Temporários	0
Estagiários	10
Servidores que Prestam Serviços junto à Órgãos do Estado ou da União	0

Denominação	Quantidade de Empregos e Cargos		
	Total	Ocupados	Vagos
Chefe de Gabinete	11	11	0
Assessor Político Parlamentar	13	13	0
Diretor de Planejamento Institucional	1	1	0
Procurador	4	4	0
Diretor do Depto. de Comunicação	1	1	0
Analista em Comunicação	1	1	0
Chefe de Serv. Financ. Orç. Cont.e do Patrimônio	1	1	0
Tesoureiro Chefe	1	1	0
Técnico em Contabilidade	1	1	0
Chefe da Divisão de Gestão – Função de Confiança	1	1	0
Oficial Administrativo	1	1	0
Assistente de Apoio Administrativo	6	3	3
Recepcionista	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo	1	1	0
Motorista	2	2	0
Agente de Manutenção	1	1	0
Faxineira	2	2	0
Agente Patrimonial	2	2	0
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação – Função de Confiança	1	1	0
Oficial em Tecnologia da Informação	1	1	0
Chefe da Divisão de Compras e Contratos - Função de Confiança	1	1	0
Chefe da Divisão Legislativa – Função de Confiança	1	1	0
Analista em Gestão Pública	5	4	1
Oficial Legislativo Estabilizado	2	2	0
Analista de Tecnologia da Informação	1	1	0
Controlador Interno	1	1	0
Analista Legislativo	1	1	0
Analista em RH	1	1	0
Técnico Audiovisual	2	0	2
Contador	1	1	0
Secretário	2	2	0
Assessor de Secretário	2	2	0
Coordenador	1	0	1
Procurador Chefe	1	1	0
Ouvidor – Função de Confiança	1	1	0
Total	76	69	7

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 26 dias de agosto de 2026

RAMON FERNANDES ENSA NETO:05090019630

Assinado digitalmente por RAMON FERNANDES ENSA NETO:05090019630
 MD: C=BR, O=CNPq Brasil, OU=AAC SOLUTIA Multipia v5 GZ, OU=0948514760001956, OU=Videoconferencia, CN=Certificado PF A3, OU=RAMON FERNANDES ENSA NETO:05090019630
 Razão: Eu sou o autor deste documento Data: 2020-08-26 08:39:52 -03'00'

Ramon Fernandes Ensá Neto
 Chefe da Divisão de Gestão

DEREK ISHIDA
BONJARDIM:4
5667654822

Assinado digitalmente por
DEREK ISHIDA
BONJARDIM:45667654822
Data: 2026.08.26
09:18:28
-03'00'

Derek Ishida Bonjardim
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E3C-D388-3A66-3C1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 28/08/2026 17:59:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5E3C-D388-3A66-3C1B>